



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

22/2001

Brasília, DF, 1º de junho de 2001

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 22/2001

Brasília, DF, 1º de junho de 2001

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131-5, DE 24 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. (DOU nº 101-E, de 25 de maio de 2001.).....7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.142-2, DE 24 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE MAIO DE 2001.

Autoriza e delega competência para alienação, por permuta, de parcelas do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0003.....7

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE MAIO DE 2001

Modifica o estandarte histórico do Batalhão da Guarda Presidencial, “Batalhão Duque de Caxias”.....8

PORTARIA Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Aprova as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03) e dá outras providências.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 056-EME, DE 23 DE MAIO DE 2001

Fixa as vagas para o ingresso e para a promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), em 1º de junho de 2001.....10

PORTARIA Nº 057-EME, DE 23 DE MAIO DE 2001

Fixa as vagas para a promoção de sargentos de carreira em 1º de junho de 2001.....11

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 044-DGP, DE 23 DE MAIO DE 2001

Altera as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2002 (ICC-2002).....11

PORTARIA Nº 045 - DGP, DE 25 DE MAIO DE 2001

Altera as Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército(IR 30-29).....12

PORTARIA Nº 049 - DGP, DE 28 DE MAIO DE 2001

Aprova as Normas para o Estágios, de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército12

PORTARIA Nº 050 - DGP, DE 28 DE MAIO DE 2001

Subdelega competência para assinatura de Convênios relativos a Estágios, de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército22

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE MAIO DE 2001.

Estágio na área de Automação e Robótica, em Pitsburg – EUA – Designação22

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE MAIO DE 2001.

Intercâmbio de Cooperação de Especialistas (ICE), nos Estados Unidos da América – Designação / Participação.....23

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE MAIO DE 2001.

II Congresso Pan-Americano de Medicina Militar, na Venezuela - Designação / Participação23

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE MAIO DE 2001

Nomeação de Oficial.....23

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Exercício Forças Unidas/2001 como palestrante (Atv X01/019), em Quito/Equador - Designação / Participação.....24

PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Exercício Forças Unidas/2001 (Atv X01/019), em Quito/Equador - Designação / Participação24

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Comemorações do aniversário de independência da Venezuela - Designação / Participação25

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Intercâmbio Cultural de Cadetes (Atv X01/045), a Espanha – Designação / Participação. .25

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MAIO DE 2001

Cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América – Exoneração / Nomeação.....26

<u>PORTARIAS Nº 241 e 242, DE 24 DE MAIO DE 2001.</u>	
Concede o Passador de Platina da Medalha Militar.....	26
<u>PORTARIA Nº 244, DE 25 DE MAIO DE 2001</u>	
Exoneração de Cargo em Comissão.....	27
<u>PORTARIA Nº 245, DE 25 DE MAIO DE 2001</u>	
Nomeação para Cargo em Comissão.....	27
<u>PORTARIA Nº 246, DE 25 DE MAIO DE 2001</u>	
Designação de Oficial.....	27
<u>DESPACHOS DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 22 DE MAIO DE 2001</u>	
Assunto: Autorização para Afastamento do País.....	27

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 040 a 047-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.</u>	
Concede a Medalha Militar.....	28

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.131-5, DE 24 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nºs 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

(A íntegra desta Medida Provisória está publicada no Diário Oficial da União nº 101-E, de 25 de maio de 2001.)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.142-2, DE 24 DE MAIO DE 2001.

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2001, após a aplicação dos percentuais de seis por cento, a título de reajuste, e de doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), o salário mínimo será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 6,00 (seis reais) e o seu valor horário a R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.142-1, de 26 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

(DOU Nº 101-E, DE 25 DE MAIO DE 2001).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 235, DE 22 DE MAIO DE 2001.

Autoriza e delega competência para alienação, por permuta, de parcelas do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0003.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por permuta, de parcela com área de 255.307,20m² (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sete vírgula vinte metros quadrados), do imóvel cadastrado sob o nº SP 02-0003, situado EM Barueri-SP, com a Fundação Habitacional do Exército (FHE), por edificações a construir em terreno na União.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 2ª Região Militar para representar o Comandante do Exército nos atos de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria Ministerial nº 1085, de 19 de dezembro de 1997.

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE MAIO DE 2001

Modifica o estandarte histórico do Batalhão da Guarda Presidencial, “Batalhão Duque de Caxias”.

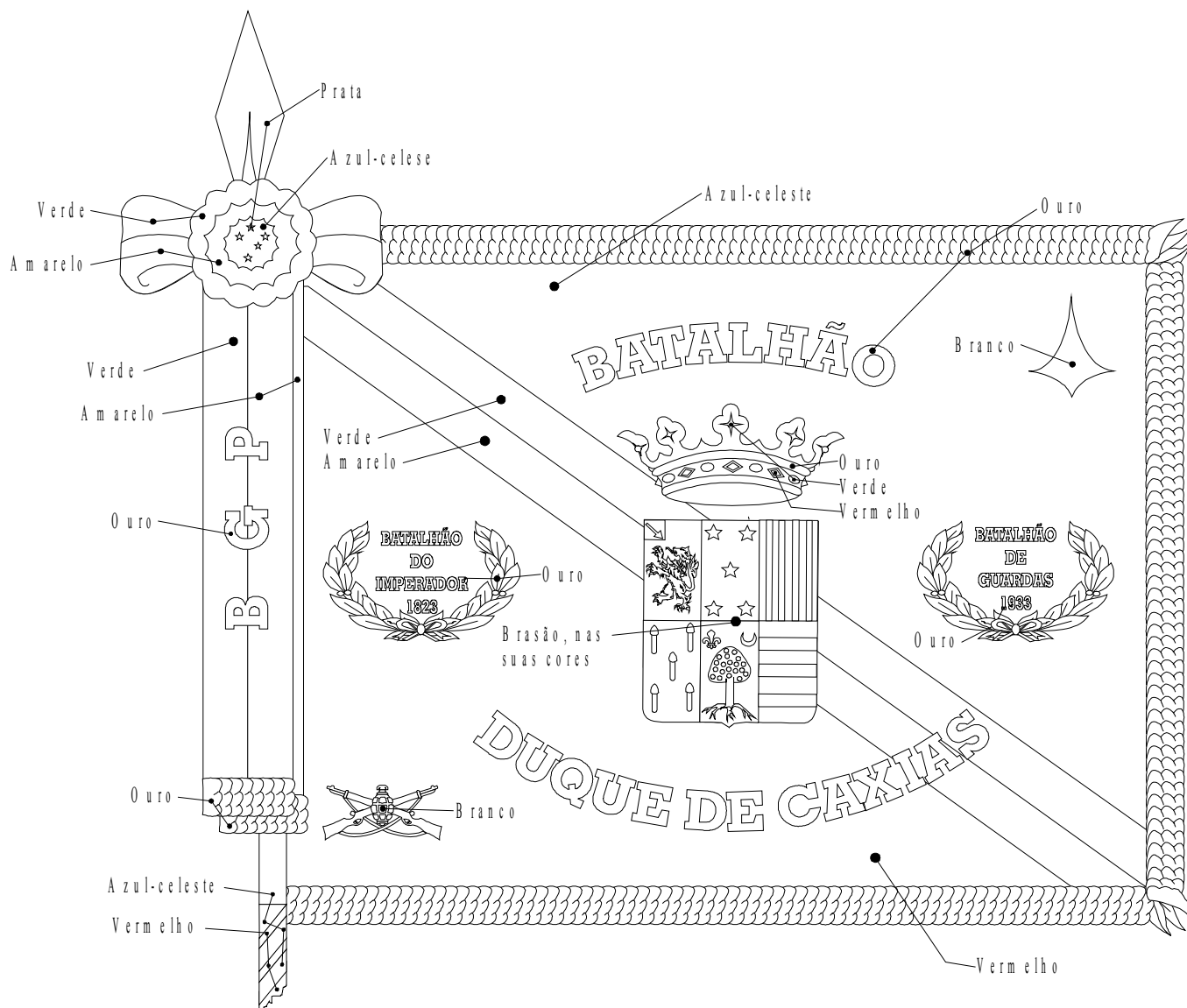
O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, tendo em vista o que prescreve o art. 11 das IG 11-01, aprovadas pela Portaria nº 580 do Comandante do Exército, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Modificar o estandarte histórico do Batalhão da Guarda Presidencial, “Batalhão Duque de Caxias”, com sede na cidade de Brasília - DF, conforme o modelo anexo, com a seguinte descrição heráldica:

“Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo fendido de vermelho à direita e azul-celeste à esquerda, cores heráldicas do Exército, com uma banda de verde e amarelo. Em brocante e em abismo, um escudo francês, filetado de ouro, que ostenta, em suas cores originais, as Armas das famílias Silva, Fonseca, Lima, Brandão, Soromenho e Silveira, da genealogia do “Pacificador”, sobreposto por uma coroa nobiliárquica de Duque, de ouro, cravejada de esmeraldas e rubis. Ladeando o escudo, duas inscrições: no flanco destro, “Batalhão do Imperador 1823”, e no sinistro, “Batalhão de Guardas 1933”, ambas de ouro e envolvidas por uma coroa de louros, também de ouro. No canto destro inferior do estandarte, o símbolo da Arma de Infantaria, de branco, e no sinistro superior, uma coluna, também de branco, em forma de losango, contida nas colunatas, símbolo da cidade de Brasília. Em arco e de ouro, envolvendo todo o conjunto, a denominação histórica “Batalhão Duque de Caxias”, íncrito Patrono do Exército Brasileiro, que, de Tenente a Major, pertenceu ao “Batalhão do Imperador”, Organização Militar formadora do atual Batalhão da Guarda Presidencial. Laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da OM”

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 396 de 28 de abril de 1989.



PORTARIA N° 256, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Aprova as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx), resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03).

Art. 2º Determinar que:

I - o Sistema de Avaliação de Documentos do Exército seja ativado.

II - as Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos das Organizações Militares, sejam ativadas, a partir de 1º de junho de 2001, com a finalidade de avaliar os documentos de cada OM.

III - a Tabela Básica de Temporalidade do Exército seja adotada, em caráter experimental.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Observação: As Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03) serão confeccionadas e distribuídas pelo Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (EGGCF).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 056 - EME, DE 23 DE MAIO DE 2001

Fixa as vagas para o ingresso e para a promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), em 1º de junho de 2001.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 019, de 15 de Janeiro de 2001, do Comandante do Exército, que fixa os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso ao ingresso e às promoções no QAO, resolve:

Art. 1º Fixar, com base nos limites estabelecidos, as vagas para a promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) em 1º de junho de 2001, na forma que se segue:

CATEGORIAS	Vagas para a promoção aos postos de	
	Capitão	1º Ten
Administração Geral	61	80
Material Bélico	4	22
Saúde	1	3
Topógrafo	2	2
Músico	2	3
TOTAL	70	110

Art. 2º Fixar, para os subtenentes, com base nos limites estabelecidos, as vagas para ingresso no QAO, nas categorias correspondentes, conforme se segue:

CATEGORIAS	Vagas para promoção ao posto de 2º Ten
Administração Geral	86
Material Bélico	26
Saúde	9
Topógrafo	2
Músico	3
TOTAL	126

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057-EME, DE 23 DE MAIO DE 2001

Fixa as vagas para a promoção de sargentos de carreira em 1º de junho de 2001.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 020, de 15 de Janeiro de 2001, do Comandante do Exército, que fixa os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso de Graduados, resolve:

Art. 1º Fixar, com base nos limites estabelecidos, as vagas para a promoção de 1º de junho de 2001 conforme se segue:

QMS	Vagas para promoção às graduações de		
	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento
Infantaria	39	50	190
Cavalaria	26	19	64
Artilharia	27	23	71
Engenharia	12	11	49
Comunicações	23	30	107
Intendência	24	9	31
Aviação - Apoio	0	1	4
MB - Mnt Vtr Auto	9	9	37
MB - Mnt Armt	3	4	20
MB - Mec Op	2	3	13
Mnt Com	13	5	24
Aviação - Mnt	0	1	11
Saúde - Apoio	20	10	36
Saúde – Aux Enf	0	0	0
Topógrafo	6	2	10
Músico	6	40	22
TOTAL	210	217	689

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 044-DGP, DE 23 DE MAIO DE 2001

Altera as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2002 (ICC-2002)

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial Nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19. da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e Art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.143-32, de 2 de maio de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo “Q” (TRIBUTAÇÃO DE MUNICÍPIOS), que passa a

vigorar com a seguinte modificação:

ESTADO	MUNICÍPIOS	TIPO DE TRIBUTAÇÃO		
		OMA	CPOR/NPOR	TG
GOIÁS	IPAMERI	X	-----	-----

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045 - DGP, DE 25 DE MAIO DE 2001

Altera as Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército(IR 30-29)

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 3652, de 07 de novembro de 2000, de acordo com os Art 94 e 110, inciso 7, das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 433, de 24 de agosto de 1994, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 13 das IG 30-08, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 251, de 23 Abr 97, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do Art 12 das Instruções Reguladoras para a Administração de Inativos e Pensionistas do Exército (IR 30-29), aprovadas pela Portaria nº 017 - DGP, de 05 Mai 97 e alteradas pela Portaria nº 035 – DGP, de 30 Jul 98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“
Art12.

§ 1º. O tempo de carência para a mudança de vinculação é de 06 (seis) meses, após a apresentação do inativo no OP.

.....”

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049 - DGP, DE 28 DE MAIO DE 2001

Aprova as Normas para o Estágios, de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 3652, de 07 de novembro de 2000, e de acordo com os Art 94 e 110, inciso 7, das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Estágios, de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

Art. 2º Considerar sem efeito a Portaria nº 024-DGS, de 21 de junho de 2000, em razão da extinção daquele Órgão Setorial.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA ESTÁGIOS, DE CARÁTER NÃO MILITAR, NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE DO EXÉRCITO

1. FINALIDADE

As presentes Normas têm por finalidade regular os Estágios, de caráter não militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

2. OBJETIVO

- Possibilitar a execução dos Estágios, de caráter não militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

3. LEGISLAÇÃO

a. Lei nº 8.859, de 24 Mar 94, que dispõe e modifica dispositivo da Lei nº 6.494, de 07 Dez 77, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação e atividade de estágio.

b. Decreto nº 2.080, de 27 Nov 96, que regulamenta a Lei nº 8.859, de 24 Mar 94.

c. Instrução Normativa nº 5, de 25 Abr 97, do MARE, que regula os procedimentos operacionais para o estágio de estudantes de nível superior, profissionalizante de segundo grau e supletivo.

d. Port Min nº 258, de 22 Abr 92, que aprova as Instruções Gerais para a Realização de Convênios no Ministério do Exército (IG 10-48).

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Estágios

1) Norma de Realização

- Os Estágios de caráter não militar serão regulados pelos convênios estabelecidos entre as Regiões Militares e as Instituições Cíveis de Ensino da área de Saúde.

2) Duração

- Os Estágios terão a duração de até 12 (doze) meses.

3) Áreas de Atuação

- Nas Organizações Militares de Saúde (OMS), os estagiários serão distribuídos pelas áreas técnicas e de serviços, a critério do Diretor e de acordo com os Cursos que frequentam na Instituição Civil de Ensino.

4) Estagiários

- Alunos de Instituição Civil de Ensino, da área da Saúde.

- Os Estagiários não poderão ser em tal número que prejudique o bom funcionamento das OMS, nem poderão ser utilizados em atividades que sejam de responsabilidade exclusiva dos profissionais diplomados pertencentes às OMS.

5) Local

- Organização Militar de Saúde.

b. Convênio.

- Anexo "A"

c. Requerimento do Estudante Interessado

- Anexo “B”

d. Termo de Compromisso do Estudante

- Anexo “C”

5. ATRIBUIÇÕES

a. Região Militar

- Celebrar o convênio com a Instituição Civil de Ensino, da área de Saúde, mediante subdelegação do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

- Acompanhar a publicação em DOU, realizada pela Instituição Civil de Ensino.

- Exercer, em nome do Exército Brasileiro, a autoridade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução do Convênio.

b. Instituição Civil de Ensino.

1) Fazer publicar em DOU a celebração do Convênio/Estágio.

2) Apoiar a OMS responsável, na realização do processo seletivo entre os candidatos ao Estágio.

3) Responsabilizar-se pela conduta de seus alunos, no sentido de que os mesmos cumpram as condições fixadas para o Estágio, de acordo com as Normas para Estágios, de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

4) Providenciar o seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

5) Dar ciência ao estagiário que o mesmo deverá sujeitar-se ao Regimento Interno e NGA vigentes na OMS, acatando a autoridade administrativa e técnica do Diretor, Chefe de Clínica ou Serviços respectivos, além de exercer o controle sobre os seus alunos.

6) Encaminhar à OMS, mediante ofício, as seguintes informações e documentos:

a) nome completo do (s) interessado (s);

b) “Termo de Compromisso” (anexo C) entre o estudante e a OMS, com a anuência da Instituição de Ensino, que constituirá comprovante exigível da inexistência de vínculo empregatício;

c) seguro de acidentes pessoais, o qual deverá ser providenciado pela Instituição de Ensino;

d) carteira de identidade (fotocópia);

e) declaração de bons antecedentes, feita pelo próprio interessado;

f) comprovante de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

g) curso que está freqüentando e o ano em que se encontra;

h) clínica ou serviço em que se realizará o Estágio; e

i) duração (até doze meses) do Estágio.

c. Organização Militar de Saúde.

1) Conceder o Estágio, por intermédio de seu Diretor, aos alunos indicados pela Instituição Civil de Ensino.

2) Receber, da Instituição Civil de Ensino, os documentos previstos no item 5) inciso “b” e verificar a correção das informações prestadas.

3) Fiscalizar o fiel cumprimento de todas as normas pelos estagiários, no interior da OMS.

4) Ao término do Estágio deverá fornecer ao interessado uma declaração contendo apenas as datas de início e término, a expressão “com” ou “sem” aproveitamento, sem mencionar o grau ou conceito relativos ao Estágio realizado. Todos os dados deverão ser publicados em Boletim Interno da OMS.

5) deverá enviar à RM, por ocasião do início do Estágio, uma relação nominal dos estagiários existentes, contendo o curso que frequenta, o ano em que se encontram, as especialidades, clínicas ou serviços onde estagiam, assim como as datas de início e término previstos, bem como, ao final do mesmo, deverá encaminhar uma cópia do Boletim Interno da OMS, que contém os dados sobre o aproveitamento dos estagiários.

6) Examinar, minuciosamente, o ofício solicitante do Estágio e seus anexos, constituindo um processo, quanto aos dados e à documentação, que deverá estar completa e correta. Não encontrando qualquer óbice, o Diretor da OMS, exarará, de próprio punho, o despacho no ofício concedendo o Estágio solicitado, repetindo “não acarretará vínculo empregatício ou direito a quaisquer reivindicações futuras”. Mandará, ainda, publicar o despacho em Boletim Interno e arquivar o processo, datando-o e assinando-o, ao final.

d. Estagiário.

1) Requerer, por intermédio, do seu Estabelecimento Civil de Ensino, a sua participação no Estágio (Anexo B).

2) Providenciar a documentação exigida para a frequência ao Estágio, conforme o previsto no item 05, inciso “b” das presentes Normas.

3) Assinar o Termo de Compromisso do Estudante (Anexo C).

4) Submeter-se ao Regimento Interno e NGA vigentes na OMS, acatando a autoridade administrativa e técnica do diretor e dos Chefes das Clínicas ou serviços respectivos.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Estágio poderá ser suspenso em qualquer época, a pedido do interessado ou por determinação da OMS. Em ambos os casos, a autoridade (Diretor da OMS) publicará o fato em Boletim Interno, dando ciência do fato à sua RM.

b. O Estágio não implica em qualquer ônus para o Exército.

c. Os casos omissos nestas Normas serão solucionadas pelo Comandante da Região Militar, sede do Estágio, consultado o Departamento-Geral do Pessoal, quando necessário.

ANEXO "A"

NÚMERO CONVÊNIO/EME							
ESTE NÚMERO DEVERÁ SER MANTIDO NO TERMO DEFINITIVO, A DESPEITO DE OUTRA EVENTUAL NUMERAÇÃO ATRIBUÍDA PELO ÓRGÃO CONVENIADO.							

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O EXÉRCITO BRASILEIRO, ATRAVÉS DA ____ REGIÃO MILITAR, E O(A) (nome da instituição civil), VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE CARÁTER NÃO MILITAR, EM ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE.

1. DOS PARTICIPES E SEUS REPRESENTANTES

a. O EXÉRCITO BRASILEIRO, por intermédio da ____ REGIÃO MILITAR, com sede (endereço da RM), inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante denominada simplesmente ____ RM, neste ato representada pelo seu Comandante, Gen Div _____, portador da Carteira de Identidade nº _____-MEx, CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, por subdelegação do Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), de acordo com a Port nº 050-DGP, de 28 de maio de 2001, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nr 149, de 12 de março de 1999.

b. A (O) (nome da instituição civil), doravante designada (o) (sigla da instituição civil), CGC nº _____, com sede no(em) _____, na (endereço da instituição civil) _____, neste ato representada pelo seu(sua) Reitor(a)/Diretor(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) _____.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, ao prescrito na Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, ao Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Port Min 258, de 22 Abr 92 (IG 10-48) e a Instrução Normativa nº 5, de 25 de abril de 1997, do MARE.

3. DA FINALIDADE

As partes resolvem celebrar o presente Convênio com a finalidade de regular a realização de Estágio de Caráter não Militar em Organizações Militares de Saúde, respeitando as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer os encargos do EXÉRCITO BRASILEIRO e do (a) (sigla da instituição civil), durante a vigência do mesmo, referentes à realização do Estágio de Caráter não Militar a ser realizado no (a) (nome da OMS), visando aprimorar os conhecimentos profissionais de alunos pertencentes ao Curso de (nome do curso do estagiário), apresentados pela entidade conveniada.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste Convênio, por parte do Exército, será executado pelo (a) (nome da OMS), doravante denominado (a) (sigla da OMS), supervisionado pela ___ RM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Respeitada a legislação pertinente, compete:

I – À (nome da instituição civil):

a) Responsabilizar-se por fazer publicar a celebração do presente Convênio no DOU, apresentando o respectivo comprovante à ___RM, nos termos da Port nº 049-DGP, de 28 de maio de 2001.

b) Apoiar o (a) (sigla da OMS) na realização do processo seletivo a que se refere o item II b) desta cláusula.

c) Responsabilizar-se pela conduta de seus alunos, no sentido de que os mesmos cumpram as condições fixadas para o estágio, contidas na Portaria nº 049-DGP, de 28 de maio de 2001, referente às Normas para Estágios de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

d) Providenciar o seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário.

e) Responsabilizar-se pela(s) reposição(ões)/reparo(s) de equipamento(s) da OMS, que, por ventura, venha(m) a ser danificado(s) pelo(s) estagiário(s), por uso indevido e/ou não autorizado.

f) Fornecer/repor o material para a execução de procedimento(s) médico-hospitalar(es) de interesse direto do Estágio e aquele que tenha sido consumido indevidamente pelo(s) estagiário(s).

g) Anexar ao processo organizado, para solicitação do Estágio, todos os documentos exigidos no item 5), inciso b., do nº 5., das Normas para Estágio de Caráter não Militar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

h) Dar ciência ao estagiário que o mesmo deverá sujeitar-se ao Regimento Interno e NGA vigentes na OMS, acatando a autoridade administrativa e técnica do Diretor, Chefe de Clínica e Serviços respectivos.

II – À ___ RM, por intermédio do (a) (sigla da OMS):

a) Conceder estágio, sob a forma de treinamento em serviço a (ao) (sigla da instituição civil) mediante a apresentação de estagiários (as) pelo (a) mesmo (a).

b) Realizar, com apoio da entidade conveniada, seleção entre os (as) candidatos (as) ao estágio, precedida da divulgação do número de vagas para cada área.

c) Elaborar o programa a ser desenvolvido, especificando a duração, a carga horária, o conteúdo programático e o apoio didático pedagógico necessário ao desenvolvimento do estágio.

d) Exercer, em nome do Exército Brasileiro, a autoridade normativa e o exercício do controle e fiscalização sobre a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Não haverá concessão de bolsa mensal e qualquer vínculo empregatício entre o Exército e o estagiário.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado sucessivamente, por igual período, por uma ou mais vezes, mediante a interposição de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS TERMOS ADITIVOS

Serão firmados pelos Convenientes os Termos Aditivos que se fizerem necessários à execução deste Convênio, desde que não sejam alteradas as Cláusulas do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, comunicada à outra por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, seja por inadimplimento de qualquer de suas cláusulas e condições ou resiliado pela superveniência dos fatos ou, ainda, pela adição de normas legais que o tornem materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em decorrência da execução do presente Convênio

a) Não haverá, sob qualquer pretexto, indenização financeira por parte do Exército Brasileiro.

b) Não haverá, sob qualquer pretexto, repasse de recursos financeiros por parte do Exército Brasileiro.

c) Todas as exigências e responsabilidades decorrentes da legislação trabalhista ficarão afetas à (sigla da instituição civil).

CLÁUSULA OITAVA– DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ficam assegurados ao Exército Brasileiro a autoridade normativa e o exercício do controle e fiscalização sobre a execução deste Convênio, por intermédio do Comando da ____RM e da (sigla da OMS).

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes convenientes elegem o Foro da cidade de (o) _____, para a solução das questões decorrentes do presente Convênio, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Convênio, em Diário Oficial da União, será providenciada pela Instituição Civil de Ensino conveniente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que possa ocorrer num prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA– DA CONCLUSÃO

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, assinam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

_____ de _____ de _____.

Comandante da ____ Região Militar

Representante do (a) Conveniado (a)

Testemunhas:

ANEXO “ B “

REQUERIMENTO DO ESTUDANTE INTERESSADO

Ao Ilmº Sr Diretor

do (a) _____
(Nome da OMS)

OBJETIVO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Senhor Diretor

1. _____ (_____)

_____, filho de _____ e
(Estudante de...)

de _____, residente à

_____, na cidade de

_____, requer a V Sª a concessão de Estágios no (a)

_____ deste Hospital.
(Nome do Curso, Serviço ou Clínica)

2. Declaro que tenho conhecimento de que, para que possa ser concedido o referido Estágio, este não poderá acarretar ônus para o Exército; que não será concedida bolsa mensal; e, ainda, que não haverá qualquer vínculo empregatício ou direito a quaisquer reivindicações futuras.

3. É a primeira vez que requer.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Estudante)

ANEXO “C “

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____,
brasileiro, _____ (Nome do Estudante)
idt nº _____, _____, estudante matriculado no curso de
(Estado Civil)

_____ do (a) _____, pelo presente
(Nome do Curso) (Nome da Instituição de Ensino)

Termo de Compromisso estou ciente de que o Estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, de que não existirá qualquer vínculo empregatício com o Exército Brasileiro, e de que não será concedida bolsa mensal para o Estágio requerido, por ficar afastada dele, com minha aquiescência, a aplicação do Inciso III do Art. 4º e Art. 5º da Instrução Normativa no 5, de 25 de abril de 1997.

Comprometo-me, ainda, a não pleitear quaisquer reivindicações futuras relacionadas com o Estágio, que realizarei com a participação e orientação do (a) _____
_____, no(a) _____
(Nome da Instituição de Ensino)

(Nome da OMS onde o Estágio será conduzido)

(ASSINATURA DO ESTUDANTE)

(ASSINATURA DO DIRETOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

PORTARIA Nº 050 - DGP, DE 28 DE MAIO DE 2001

Subdelega competência para assinatura de Convênios relativos a Estágios, de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 3652, de 07 de novembro de 2000, de acordo com os Art 94 e 110, inciso 7, das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos no Ministério do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 433, de 24 de agosto de 1994, com as considerações contidas na Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, e considerando:

- que a execução das atividades da Administração Pública deve buscar a racionalização, obedecendo ao princípio basilar da descentralização;

- que a subdelegação de competência deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando proporcionar maior rapidez e objetividade à administração militar;

Resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Comandantes das Regiões Militares para, em nome do Exército Brasileiro, assinarem Convênios com Instituições Cíveis de Ensino, em conformidade com as Normas para Estágios, de Caráter não Militar, nas Organizações Militares de Saúde do Exército, aprovadas pela Portaria nº 049 - DGP, de 28 de maio de 2001.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE MAIO DE 2001.

Estágio na área de Automação e Robótica, em Pitsburg – EUA – Designação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Cap QEM-Elt EDUARDO CARRILHO DA CUNHA, do IME, para realizar estágio na área de Automação e Robótica, em Pitsburg - EUA, no período de 20 de maio a 31 de dezembro do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE MAIO DE 2001.

**Intercâmbio de Cooperação de Especialistas (ICE), nos Estados Unidos da América –
Designação / Participação**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem do Intercâmbio de Cooperação de Especialistas (ICE), nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 22 de junho do ano em curso:

Cel Inf JOSÉ MARCOS FALCÃO DE SOUZA, do EME;
Ten Cel Inf SERGIO JOSE SENA, do EME;
Ten Cel Inf ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO, da ECEME;
Cap Inf CARLOS FREDERICO GOMES CINELLI, da EsAO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE MAIO DE 2001.

II Congresso Pan-Americano de Medicina Militar, na Venezuela - Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar o Gen Div Med SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA, da D Sau, para participar do II Congresso Pan-Americano de Medicina Militar, na Venezuela, no período de 3 a 8 de junho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE MAIO DE 2001

Nomeação de Oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, "**ex officio**", Oficial do seu Gabinete, o 1º Ten QAO ERALDO BANZA DE ARRUDA.

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MAIO DE 2001.

**Exercício Forças Unidas/2001 como palestrante (Atv X01/019), em Quito/Equador -
Designação / Participação**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar o Maj Eng EDUARDO MAURÍCIO LEITE MEDINA, da AMAN, para participar do Exercício Forças Unidas/2001 como palestrante (Atv X01/019), em Quito/Equador, no período de 20 a 23 de junho do ano em curso.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Exercício Forças Unidas/2001 (Atv X01/019), em Quito/Equador - Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem do Exercício Forças Unidas/2001 (Atv X01/019), em Quito/Equador, no período de 19 a 29 de junho do ano em curso:

- Cel Inf JOAQUIM GABRIEL ALONSO GONÇALVES, do EME;
- Cel Inf CLAYTON LUIZ SIMEONI, do COTer;
- Cel Inf IVAN CARLOS WEBER ROSAS, do 19º BIMtz;
- Ten Cel Inf LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ, do EME;
- Ten Cel Inf HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS, do CIE;
- Ten Cel Inf JUAREZ TIRELLI GOMES DOS SANTOS, do 62º BI;
- Ten Cel Inf ROBERTO ITAMAR CARDOSO PLUM, do CComSEx;
- Ten Cel Inf ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE CÓRDOBA, do COTer;
- Maj Inf CARLOS ALBERTO DE MORAES CAVALCANTI, do EME;
- Maj Eng ANDRÉ LUIZ SILVEIRA, do EME;
- Maj Inf FERNANDO LOURENÇO DA SILVA, do 62º BI;
- Maj Inf SAID ZENDIM, do 62º BI;
- Cap Inf DENILSON SANTOS LEITÃO, do BPEB;
- Cap Inf FLAUDEMIR ALECRIM DA SILVA NAJE, do 19º BIMtz;
- Cap Inf FRANCISCO MACHADO NETO, do 19º BIMtz;
- Cap Inf SÉRGIO DE FIGUEIREDO ESTEVAM DA SILVA, do 19º BIMtz;
- 1º Ten Inf ANDRÉ LUÍS CARNEIRO BRANDÃO, do 19º BIMtz;
- 1º Ten Inf ROGÉRIO DE OLIVEIRA BOLZAN, do 19º BIMtz;
- 1º Ten Inf ÂNGELO ANDRÉ DA SILVA, do 19º BIMtz.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Comemorações do aniversário de independência da Venezuela - Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos da AMAN, para viajarem à Venezuela a fim de participarem das comemorações do aniversário de independência daquele país, no período de 24 de junho a 05 de julho do ano em curso:

- 1º Ten Eng RENATO FARIAS BAZI;
- Cad Int RAFAEL SILVA DOS SANTOS;
- Cad Art LUCIANO ROVANI;
- Cad Inf ADELINO ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;
- Cad Inf SAMUEL SOALHEIRO CALDEIRA;
- Cad Inf JOÃO BOSCO REIS CESTARO;
- Cad Eng UNIVALDO DE MATTOS RAMOS;
- Cad Com EWERSON SANTOS RIBEIRO;
- Cad MB RUI CÉSAR DIAS DA SILVA;
- Cad Cav RENATO GRILLO DE CARVALHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Intercâmbio Cultural de Cadetes (Atv X01/045), a Espanha – Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2001, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, da AMAN, para participarem de viagem de Intercâmbio Cultural de Cadetes (Atv X01/045), a Espanha, no período de 27 de maio a 2 de junho do ano em curso.

- Cad Inf FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA;
- Cad Art LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE MAIO DE 2001

Cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América – Exoneração/ Nomeação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

E X O N E R A R, do cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas do Exército dos Estados Unidos da América, o Cel Inf LUIZ ROBERTO FRAGOSO PERET ANTUNES, a contar de 21 de junho de 2002.

N O M E A R, para o mesmo cargo, o Cel Art OSMÁRIO MONTEIRO ZAN, pelo prazo de dois anos, a contar de 21 de junho de 2002.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza militar, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar sefaça acompanhar de seus dependentes.

PORTARIA Nº 241, DE 24 DE MAIO DE 2001.

Concede o Passador de Platina da Medalha Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

CONCEDER

O Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Gen Div (019746160-1) RICARDO BARBALHO LAMELLAS, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado em 17 de fevereiro de 2001, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MAIO DE 2001.

Concede o Passador de Platina da Medalha Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

CONCEDER

O Passador de Platina, da Medalha Militar, ao Cel R/1 (032978090-2) VALMOR FALKEMBERG BOELHOUWER, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, por haver completado em 25 de maio de 2000, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas, pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE MAIO DE 2001

Exoneração de Cargo em Comissão

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

a pedido, **BENEDITO MOREIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 6084131, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comandante do Exército, Código DAS-102.2, a contar de 16 de maio de 2001.

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE MAIO DE 2001

Nomeação para Cargo em Comissão

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

a Servidora Civil **MARIA TEREZINHA DE SOUZA LAMAS**, Agente Administrativo, Código SA-0801, do Quadro de Pessoal deste Comando, Bacharela em Ciências Econômicas, para exercer o cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, do Gabinete do Comandante do Exército, de que trata o Decreto nº 99.577, de 10 de outubro de 1990.

PORTARIA Nº 246, DE 25 DE MAIO DE 2001

Designação de Oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel Inf QEMA **PEDRO OSVALDO ANDRADE CAROLO**.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 22 DE MAIO DE 2001

Assunto: Autorização para Afastamento do País

DESPACHO:

1. Autorizo, de acordo com o inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o Cap QEM-Qmc **TALES EDUARDO ARECO VILLELA**, a disposição da IMBEL/FPV, a viajar ao Canadá, para participar de treinamento de atividades de inspeção junto a "UNITED NATIONS MONITORING, VERIFICATION AND INSPECTION COMMISSION (UNMOVIC)", no período de 28 de maio a 29 de junho do ano em curso.

2. Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

3. Informe-se aos interessados.

4. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 22 DE MAIO DE 2001

Assunto: Autorização para Afastamento do País

DESPACHO:

1. Autorizo, de acordo com o inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o Cel Reformado JAIRO JUNQUEIRA DA SILVA e o Cel Reformado SÉRGIO GOMES PEREIRA a viajarem a Gaggio Montano / Itália, no período de 19 a 21 de junho do ano em curso, para participarem, como representantes da FEB, da inauguração de monumento em homenagem aos brasileiros que atuaram na Segunda Guerra Mundial.

2. Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

3. Informe-se aos interessados.

4. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 040 SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

Cb	092588184-9	ALDEIR JOSÉ SOARES NASCIMENTO	31 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	123933994-6	AELSON BARBOSA DE SOUZA	31 Jan 01	5º BE Cnst
Cb	112691794-5	ALCI FERREIRA DA CRUZ	31 Jan 01	CIE
Cb	041998904-1	AMÉLIO LUIZ DE OLIVEIRA	31 Jan 01	14º GAC
Cb	019564823-3	ANDERSON DE BRITO FERREIRA	02 Fev 00	21º B Log
Cb	019647843-2	ANDRÉ GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA	31 Jan 01	Btl DOMPSA
Cb	112691354-8	ANDRÉ LUIZ MENDES	31 Jan 01	CIE
Cb	122951744-4	ANTÔNIO BARROS DE HOLANDA FILHO	31 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	018730583-4	ANTÔNIO CARLOS RAMOS CÂMARA SILVA	10 Mai 00	4º BPE
Cb	114399893-6	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	31 Jan 01	D Log
Cb	092611154-3	ÁUREO LOPES DE CAMARGO	31 Jan 01	2º B Fron
Cb	030987034-3	CARLOS AUGUSTO PASINI	02 Fev 00	9º B Log
Cb	127571633-8	CARLOS BORGES MOREIRA	12 Fev 00	Cia C/16ª Bda InfSl
Cb	122965344-7	CICERO ALVES DE BRITO	10 Fev 01	6º BE Cnst
Cb	112689974-7	CLAÚDIO SAMPAIO BATISTA	31 Jan 01	CIE
Cb	019636653-8	CLAUDIO SIQUEIRA COELHO QUADROS	31 Jan 01	21º GAC

Cb	030937694-5	CLAYTON GONÇALVES DE GONÇALVES	07 Fev 98	1º RC Mec
Cb	112690044-6	DANIEL MELO GALEIGO	31 Jan 01	CIE
Cb	092614074-0	DILTON ALMEIDA CAMILO	31 Jan 01	2º B Fron
Cb	112689264-3	DIVINO GASPAR DA COSTA	31 Jan 01	CIE
Cb	112687344-5	EDIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	31 Jan 01	CIE
Cb	092588204-5	EDMILSON BRAGA BARROSO	31 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	041983664-8	EDSON RICARDO MACHADO	10 Fev 99	14º GAC
Cb	041975764-6	EDUARDO CÂNDIDO	02 Fev 00	14º GAC
Cb	127573833-2	ELIESER BARROS DE OLIVEIRA	10 Fev 00	CFAC/4º BIS
Cb	020403494-6	EMERSON VALÉRIO DOS SANTOS	31 Jan 01	2º Esqd Av Ex
Cb	019636533-2	ERALDO FERREIRA MOTTA	31 Jan 01	21º GAC
Cb	092588194-8	EVANGELISTA ALVES MOURA	31 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	042001024-1	FÁBIO HENRIQUE MACHADO	31 Jan 01	14º GAC
Cb	041999024-7	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	31 Jan 01	14º GAC
Cb	112724814-2	FRANK ROBSON NERES DOS SANTOS	31 Jan 01	CIE
Cb	031785014-7	GABRIEL PORTILLA	31 Jan 01	3º B Com Ex
Cb	031758414-2	GERSON ANTÔNIO BACH	31 Jan 01	Esqd C/2ª Bda C Mec
Cb	092588214-4	GILMAR DOS SANTOS BERNARDO	31 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	031758824-2	LUIZ GUILHERME PEREIRA BORBA	31 Jan 01	8º RC Mec
Cb	099972653-2	ILEAM JOSÉ RODRIGUES DURIGON	31 Jan 01	2º B Fron
Cb	092635074-5	IRINEU PINHEIRO DUARTE	31 Jan 01	2º B Fron
Cb	031764684-2	IVAIR ALBERTO BUCHS	31 Jan 01	3º GAC AP
Cb	112662184-4	JÉRLON FRANKLIN RODRIGUES	02 Fev 00	CITEx
Cb	092611164-2	JOAQUIM MÁRCIO DA SILVA	31 Jan 01	2º B Fron
Cb	127571943-1	JOAQUIM RIBEIRO LIMA	02 Fev 00	6º BE Cnst
Cb	112690004-0	JOSÉ ACRÍSIO PERES DE OLIVEIRA	31 Jan 01	CIE
Cb	041975824-8	JOSÉ BENEDITO PEREIRA RODRIGUES	02 Fev 00	14º GAC
Cb	123942464-9	JOSÉ CARLOS DE SOUSA DINIZ	31 Jan 01	6º BE Cnst
Cb	072483234-0	JOSÉ JADERSON DOS SANTOS	10 Mai 00	4º BPE
Cb	092588154-2	JOSÉ MARIA VARGAS RAMOS	31 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	072497524-8	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	31 Jan 01	Cia C/CMNE
Cb	092602044-7	JOSUE MENDES CORREA	31 Jan 01	18º GAC
Cb	019634063-2	JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA	31 Jan 01	1º Esqd Mec
Cb	127583753-0	MANOEL PINTO NETO	31 Jan 01	CRO/12
Cb	041998944-7	MARCELO CAMILO COSTA	31 Jan 01	14º GAC
Cb	019636623-1	MARCELO RAMOS DE MEDEIROS	31 Jan 01	21º GAC
Cb	019627013-6	MÁRCIO LEANDRO DE SALES	31 Jan 01	21º B Log
Cb	019675403-0	MARCO AURÉLIO DELGADO	31 Jan 01	2º BIMtz
Cb	112663114-0	MARCONI PASINI FILHO	02 Fev 00	CITEx
Cb	031773834-2	MAX ANDRÉ DIAS LOURENÇO	31 Jan 01	8º Esqd C Mec
Cb	097027763-8	MILTON BANDEIRA DA SILVA	26 Dez 94	18º GAC
Cb	019627023-5	MIQUÉIAS DA SILVA MIRANDA	31 Jan 01	21º B Log
Cb	127588213-0	NELIVAM CARVALHO DE SENA	31 Jan 01	12ª Cia Gd
Cb	030997084-6	NILTON CÉSAR CORRÊA DA SILVA	28 Jun 00	3º B Com Ex
Cb	041975654-9	OSNEY DONIZETI MIZAEI	02 Fev 00	14º GAC
Cb	011553193-1	OZENILDO MODENA MACHADO	31 Jan 01	HGuSGC
Cb	031791364-8	PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS	31 Jan 01	4º RCC
Cb	031778494-0	PAULO SÉRGIO BARBOSA SOUZA	31 Jan 01	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	122226493-7	PÉRICO VENICIO FERREIRA DE ARAÚJO	31 Jan 93	CFAC/4º BIS
Cb	122950824-5	RAIMUNDO APOLONIA PAULA	10 Fev 99	CFSol/8º BIS
Cb	020424714-2	RÉGIS CANDIDO DA SILVA	31 Jan 01	BavT
Cb	019582023-8	REINALDO DE SOUZA	02 Fev 00	CFSol/8º BIS
Cb	019647793-9	ROGÉRIO BARBOSA CHAGAS	31 Jan 01	Btl DOMPSA
Cb	019632243-2	RONALDO SANTOS DE PONTES	31 Jan 01	15º RC Mec
Cb	072489434-0	ROSILVALDO ALVES DA NOBREGA	02 Fev 00	6º BE Cnst
Cb	041975634-1	ROWILSON BATISTA DE OLIVEIRA	02 Fev 00	14º GAC
Cb	122957634-1	SEBASTIÃO MARQUES NUNES	31 Jan 01	5º BE Cnst

Cb	052133954-9	SYLVIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	31 Jan 01	23° BI
Cb	031758884-6	UBIRATAN FAGUNDES MONITOR	31 Jan 01	8° RC Mec
Cb	036947343-4	VALDIR SCHONS	01 Fev 95	4° RCB
Cb	031764874-9	VILSON PORTELLA DA SILVA	31 Jan 01	3° GAC AP
Cb	031776544-4	VLADIMIR CATTELAN	31 Jan 01	HGuSt
Cb	019647813-5	WELLINGTON BARBOSA DE CARVALHO	31 Jan 01	Btl DOMPSA
Sd	030889594-5	JADIR SILVA DOS SANTOS	04 Fev 98	Bia C/AD/3
Sd	092611134-5	JOEL CAMILO FERREIRA DE MORAES	31 Jan 01	2° B Fron
Sd	092611044-6	JOSÉ FERREIRA FILHO	31 Jan 01	2° B Fron
Sd	031762754-5	JOSÉ ROGÉRIO DIAS DE SOUZA	31 Jan 01	13° Cia DAM
Sd	101050874-3	LUCIANO ALVES SARAIVA	02 Fev 00	2° B Fron
Sd	085877433-4	MIZAEI SANCHO DE OLIVEIRA	31 Jan 01	53° BIS
Sd	092595324-2	PAULO ALVES DA CRUZ	31 Jan 01	CFRO/6° BIS
Sd	092592304-7	PAULO LOBATO	31 Jan 01	CFRO/6° BIS
Sd	092578454-8	RONIL DOS SANTOS SILVA	02 Fev 00	2° B Fron
Sd	092615904-7	SEBASTIÃO BATISTA SANCHES	31 Jan 01	2° B Fron
Sd	092592314-6	SIDCLEY NASCIMENTO DE SOUZA	31 Jan 01	CFRO/6° BIS

PORTARIA Nº 041 SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

Cb	041986064-8	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO	31 Jan 01	EsSA
Cb	030912624-1	JOSE LUIZ PRESTES SILVEIRA	10 Mai 01	19° BIMtz
Cb	127585603-5	JOSÉ MANOEL VARGAS CRUZ FILHO	31 Jan 01	CFSol/8° BIS
Cb	101045614-1	JOSÉ MARIA FILHO	02 Fev 00	10° GAC
Cb	127510173-9	JOSÉ MARIA LIMA NOÉ	29 Jan 97	CECMA
Cb	072503324-5	JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA	31 Jan 01	3ª DL
Cb	085850933-4	JOSÉ UBERLANO SOUZA COSTA	04 Fev 98	51° BIS
Cb	036811013-6	JOSELME AILTON MACHADO DA SILVA	01 Fev 95	12° BE Cmb
Cb	011560293-0	JOSÉ APARECIDO PLÁCIDO	31 Jan 92	CFRR/7° BIS
Cb	092645364-8	JUAREZ SABINO	02 Fev 00	44° BIMtz
Cb	122950374-1	JULIO ERIC DOS SANTOS REINA	31 Jan 01	CFSol/8° BIS
Cb	041997954-7	KLEBER DOS REIS DOMINGOS	31 Jan 01	EsSA
Cb	031797504-3	LEANDRO ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA	31 Jan 01	12° BE Cmb
Cb	030977414-9	LEONARDO DIAS MENDES	10 Fev 00	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	041984684-5	LEONEL DINIZ MOTTA	10 Fev 99	14° GAC
Cb	112683954-5	LINDOMAR DIAS DE SOUZA	31 Jan 01	HFA
Cb	128682722-3	MALBER GAMA SAMIRO	31 Jan 90	CFSol/8° BIS
Cb	052129364-7	MARCELO GIL KMITA	31 Jan 01	5° BE Cmb
Cb	019521363-3	MARCELO MEDEIROS DE OLIVEIRA	30 Jun 99	D C Mun
Cb	019532553-5	MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	12 Mai 99	1° BPE
Cb	041997634-5	MARCELO VITOR DE ASSIS	31 Jan 01	EsSA
Cb	041988414-3	MARCO ANTONIO FERREIRA	31 Jan 01	4° GAC
Cb	127535233-2	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	04 Jul 97	6° BE Cnst

Cb	031785824-9	MARCOS PELLIZZARI	31 Jan 01	6º B Com Div
Cb	127587373-3	MARIO LÚCIO JOVELINO DE MORAIS	02 Fev 00	HGuSGC
Cb	112684474-3	MÁRIO SÉRGIO XAVIER DOS SANTOS	31 Jan 01	D Mnt
Cb	112692444-6	MAURICIO SAMPAIO CAMPOS	17 Mai 00	CCAuEx
Cb	019632723-3	MOISÉS DA SILVA SANTOS	04 Fev 01	21º B Log
Cb	067220023-5	NADSON MEIRELES DOS SANTOS	26 Jan 94	28º BC
Cb	052125374-0	OLTAMIR CAMBRUZZI	31 Jan 01	16º Esqd C Mec
Cb	127586163-9	ONDINO RAMOS PEDROSA	31 Jan 01	12ª Cia Gd
Cb	097176883-3	OSCAR SOLER VILANOVA	31 Jan 96	17º RC Mec
Cb	019241213-8	OSMAR LEAL DA SILVA	29 Jan 97	EsAO
Cb	030991604-7	PAULO CÉSAR BATISTA LUCAS	02 Fev 00	19º BI Mtz
Cb	031752524-4	PAULO CESAR DA SILVA	02 Fev 00	2ª Cia E Cmb Mec
Cb	030909714-5	PAULO FERNANDO FLORES DE SOUZA	04 Fev 98	12º BE Cmb
Cb	031790974-5	PAULO SANDRO COLARES RODRIGUES	31 Jan 01	19º BI Mtz
Cb	031797574-6	PAULO SÉRGIO MURUSSIDOMINGUES	31 Jan 01	12º BE Cmb
Cb	127553923-5	PEDRO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO	04 Fev 98	CECMA
Cb	031790684-0	RAFAEL CAPELÃO KOCH	31 Jan 01	19º BI Mtz
Cb	041985744-6	REGINALDO DELFINO	10 Fev 99	14º GAC
Cb	127584093-0	RENATO FERREIRA MENDES	02 Fev 00	4ª DL
Cb	112690564-3	RILDO CÉSAR DE ABREU	31 Jan 01	STI
Cb	031785924-7	ROBERTO DALPOZZO	31 Jan 01	6º BCom Div
Cb	019270913-7	ROBERTO DOS SANTOS MELO	29 Jan 97	2º BI Mtz (Es)
Cb	041998044-6	ROBERTO VICENTE DA CRUZ	31 Jan 01	EsSA
Cb	092580784-4	RODOLFO MEDINA	04 Fev 98	10º RC Mec
Cb	112738374-1	ROGÉRIO HENRIQUE SZOPA FRANCO	12 Mai 99	D Log
Cb	020383254-8	RONALDO DA SILVA FERNADES	02 Fev 00	2º GAA Ae
Cb	031758864-8	RONALDO OLIVEIRA COSTA	31 Jan 01	8º RC Mec
Cb	118289933-4	RONALDO PEREIRA DA SILVA	10 Fev 99	11º D Sup
Cb	031793864-5	ROVANIR SILVEIRA BASSI	31 Jan 01	9º BI Mtz
Cb	052132134-9	SAMUEL BISPO DE MACEDO	31 Jan 01	20º BIB
Cb	031907254-2	SAMUEL VITÓRIO XAVIER RIBEIRO	31 Jan 01	2ª Cia E Cmb Mec
Cb	112692664-9	SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA	31 Jan 01	HFA
Cb	030977604-5	SANDRO DOS SANTOS GARCEZ	02 Fev 00	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	019610693-4	SÉRGIO LOPES GRIJÓ	28 Jun 00	1ª/10º GACos M
Cb	041989494-4	SÉRGIO LUIZ GONZAGA	31 Jan 01	17º B Log
Cb	019627063-1	SÉRGIO LUIZ SALVADOR QUIRINO	31 Jan 01	21º B Log
Cb	112688224-8	SILVANI FRANCISCO DE ARAÚJO	10 Fev 99	11º D Sup
Cb	092554524-6	THADEU CONCEIÇÃO FREITAS	10 Fev 99	18º GAC
Cb	031756314-6	VALCIR FERREIRA BOMBACH	10 Fev 99	12º BE Cmb
Cb	030822144-9	VALDECIR JOSÉ MELLE	29 Jan 97	12º BE Cmb
Cb	112668044-4	VANDERLEY GONÇALVES DA SILVA	17 Mai 00	BPEB
Cb	127571713-8	VANDERLEY VIANA DE ARAÚJO	02 Fev 00	Comdo Fron Sol/8º BIS
Cb	030821184-6	VILMAR MARINHO BUENO	29 Jan 97	12º BE Cmb
Cb	092589554-2	VILMAR SOARES AYALA	31 Jan 01	9º BE Cmb
Cb	031758904-2	VILSON GLEI RODRIGUES TUNES	31 Jan 01	8º RC Mec
Cb	033327814-1	VOLMIR FERREIRA DA SILVEIRA	31 Jan 01	12º BE Cmb
Cb	019520273-4	WAGNER RODRIGUES	10 Fev 99	Cia C/1ª RM
Cb	031764024-1	ZACARIAS REGINATO DO AMARAL	10 Mar 01	CMSM
T1	011735573-5	JULIO CESAR DE SOUZA	31 Jan 92	DEP
T2	020292944-4	VALTER FRANCO DA SILVA	19 Jul 99	BAvT
Sd	127574413-2	ADONIAS ORONTE DE ARAÚJO	10 Fev 99	CFSol/8º BIS
Sd	127551313-1	AUDEMÍCIO GUIMARÃES TEIXEIRA	04 Fev 98	CFSol/8º BIS
Sd	127573793-8	DAMIÃO SEVERINO DA SILVA	06 Fev 99	CFAC/4º BIS
Sd	127572813-5	DELICY QUEIROZ LUCAS	10 Fev 99	CFSol/8º BIS
Sd	019624593-0	EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO	31 Jan 01	Cia C/ 1ª DE
Sd	127571853-2	ELCIMAR LIMA DOS SANTOS	02 Fev 00	CFSol/8º BIS
Sd	127583533-6	ELDER DE JESUS NEVES DOS SANTOS	31 Jan 01	CECMA

Sd	041998654-2	GILBERTO DE ANDRADE RESENDE	31 Jan 01	1° BI Mth
Sd	092637824-1	GUALTER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	31 Jan 01	2° B Fon
Sd	112685704-2	JEOVÁ DE SOUZA REZENDE	31 Jan 01	41° BI Mtz
Sd	099985323-7	JOSÉ CARLOS GOMES SOARES	04 Fev 98	9° GAC
Sd	127574393-6	JOSÉ FRANCISCO JACINTO DA SILVA	02 Fev 00	CFSol/8° BIS
Sd	031797514-2	LUIS ORIONE GARCIA DE FREITAS	31 Jan 01	12° BE Cmb
Sd	092552574-3	MARCOS PEREIRA DANTAS	04 Fev 98	18° GAC

PORTARIA Nº 042 SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

3° Sgt QE	128634922-8	JOSÉ ROSA GOMES	01 Fev 89	CECMA
Cb	112683964-4	ADÃO CARDOSO DE SOUZA	31 Jan 01	HFA
Cb	128682202-6	ADEMIR TENAZOR	31 Jan 90	CFSol/8° BIS
Cb	092614484-1	ADILSON BATISTA LIMA	02 Fev 00	44° BIMtz
Cb	041997394-6	ADMILSON OLÍMPIODA SILVA	31 Jan 01	EsSA
Cb	041997404-3	ADRIANO TOMÉ DA SILVA	31 Jan 01	EsSA
Cb	127432213-8	ALBANYR ARCANJO BARBOSA DE MENEZES	01 Fev 95	HGuSGC
Cb	041997744-2	ALESSANDRO DE SOUZA BORGES	31 Jan 01	EsSA
Cb	031758564-4	ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS	31 Jan 01	8° RC Mec
Cb	052124434-3	ALEXANDRE PEREIRA PINTO	31 Jan 01	20° BIB
Cb	123946424-9	AMBRÓSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	5° BE Cnst
Cb	099988913-2	ANAILTON XAVIER DE SOUZA	04 Fev 98	18° GAC
Cb	030973604-9	ANDRÉ ANTONIO GRAEFF	02 Fev 00	29° GAC AP
Cb	041971034-8	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	02 Fev 00	EsSA
Cb	052127614-7	ANDRÉ LUIZ MAZUR	31 Jan 01	25° Pel PE
Cb	030909404-3	ANIR VARGAS VALES	04 Fev 98	12° BE Cmb
Cb	101045594-5	ANTÔNIO GLEITON RODRIGUES DE MENEZES	02 Fev 00	10° GAC
Cb	041972124-6	ANTÔNIO VALDIR DE ANDRADE	10 Fev 99	14° GAC
Cb	092614894-1	ARIVALDO MARTINS	31 Jan 01	44° BI Mtz
Cb	092589364-6	ARLEY CABREIRA	31 Jan 01	4ª Cia E Cmb Mec
Cb	031786504-6	CARLOS ALBERTO GOULARTE DE OLIVEIRA	04 Fev 98	9° BIMtz
Cb	041997784-8	CARLOS TARCÍSIO MACHADO DA SILVA	31 Jan 01	EsSA
Cb	019474153-4	CÉLIO FERNANDES DA FONSECA	10 Fev 99	AMAN
Cb	112687894-9	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	31 Jan 01	SEF
Cb	052125234-6	CESAR LUIS COGO	31 Jan 01	16° Esqd C Mec
Cb	052133074-6	CLÁUDIO CESAR TEIXEIRA	31 Jan 01	20° BIB
Cb	041997504-0	CLÁUDIO FERNANDES DE JESUS	31 Jan 01	EsSA
Cb	031758634-5	CLAUDIOMIRO BORTOLUZZO	31 Jan 01	8° RC Mec
Cb	118281053-9	CLEBER AUGUSTO SILVA	14 Mai 98	Gab Cmt Ex
Cb	127547663-6	CLEBER DE LIMA E SILVA	04 Fev 98	7° B E C
Cb	127592863-6	CLEBES MARIO DA SILVA SALVADOR	31 Jan 01	CFSol/8° BIS
Cb	041997804-4	CLÉSIO DA SILVA MONTEIRO	31 Jan 01	EsSA

Cb	041997524-8	CLODOALDO VITOR DE SOUZA	31 Jan 01	EsSA
Cb	030977224-2	CRISTIANO MACHADO	02 Fev 00	3ª Cia E Cmb Mec
Cb	127508103-0	DELCY VIEIRA DA COSTA	29 Jan 97	CFSol/8º BIS
Cb	031758674-1	DIRLEI VILSON SBALCHEIRO	31 Jan 01	8º RC Mec
Cb	112665294-8	DIVINO ANÔNIO DE ARAÚJO	02 Mai 00	42º BIMtz
Cb	118175593-3	DIVINO DE SENA LOPES	30 Jan 97	CCOMSEX
Cb	072503364-1	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	31 Jan 01	3ª DL
Cb	052129184-9	EDSON MAURO PORTES	31 Jan 01	5º BE Cmb
Cb	019634683-7	EDUARDO ERINGER DE SOUZA	31 Jan 01	ECEME
Cb	127560183-7	ELIAS DOS SANTOS AGUIAR	10 Fev 99	CECMA
Cb	019610653-8	ELIAS JOSÉ DE SOUZA	28 Jun 00	1º/10º GACos M
Cb	113837414-3	ELIAS ROCHA FIGUEIREDO	02 Fev 00	BPEB
Cb	020413164-3	EMERSON LUIZ FERNANDES	31 Jan 01	3º Esqd Av Ex
Cb	030973644-5	ENIOMAR MACIEL PINTO	02 Fev 00	29º GAC AP
Cb	072502764-3	ERASMO AMARAL SOUZA	31 Jan 01	1º BE Cnst
Cb	112665844-0	ERASMO DIAS MACHADO	02 Fev 00	GS/PR
Cb	019449493-6	EUDESON BEZERRA CALADO	04 Fev 98	CRO/1
Cb	099927653-8	EZEQUIAS PEREIRA NEVES	03 Fev 97	18º GAC
Cb	127554473-0	FLORIANO PEIXOTO DIAS	04 Fev 98	12ª Cia Gd
Cb	019594883-1	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	28 Jun 00	D C Mun
Cb	019372813-6	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MACHADO	29 Jan 97	21º GAC
Cb	127549283-1	FRANCISCO CARLOS SANTANA SOARES	04 Fev 98	12ª Cia Gd
Cb	019610663-7	FRANK MOURA DE FIGUEIREDO	28 Jun 00	1º/10º GACos M
Cb	092614634-1	FRANKLIN ROOSSEVELT DE SOUZA CAMPOS	31 Jan 01	44º BIMtz
Cb	019636673-6	GILBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31 Jun 01	21º GAC
Cb	030909524-8	GLADIMIR MANCABELLI MOTTA	04 Fev 98	12º BE Cmb
Cb	099982523-5	HÉLIO DA SILVA RIBEIRO	04 Fev 98	20º RCB
Cb	101049284-9	HERCILIO MARTINS CARREIRO	02 Fev 00	6º BE Cnst
Cb	072502854-2	HERONIDES DE GÓIS CHIANCA	31 Jan 01	1º BE Cnst
Cb	127521343-5	HUGO DA COSTA MOREIRA FILHO	30 Jan 97	CFAC/4º BIS
Cb	030909784-8	ILAIR PEDRO FERREIRA DA ROSA	04 Fev 98	12º BE Cmb
Cb	122959824-6	ISAAC NILTON PARENTE DA SILVA	31 Jan 01	5º BE Cnst
Cb	031791014-9	JADER CALHEIRO	31 Jan 01	19º BIMtz
Cb	041997914-1	JADER CESAR PEREIRA	31 Jan 01	EsSA
Cb	052128964-5	JAILSON SOARES LOURENÇO	31 Jan 01	5º BE Cmb
Cb	092578604-8	JAIRO ANSELMO DE ARRUDA	10 Fev 99	2º B Fron
Cb	072505554-5	JANILDO GOMES DO NASCIMENTO	30 Jan 01	Cia C/7ª RM/7ªDE
Cb	031797494-7	JEFERSON GALVÃO NUNES DA COSTA	31 Jan 01	12º BE Cmb
Cb	031790564-4	JEFFERSON LUIS DE SOUZA GUTERRES	31 Jan 01	19º BIMtz
Cb	099985873-1	JERRY RIBEIRO DA SILVA	04 Fev 98	18º GAC
Cb	072502894-8	JOACIR DANTAS DE OLIVEIRA	31 Jan 01	1º BE Cnst
Cb	112663974-7	JOÃO BATISTA DE MORAIS	02 Fev 00	HFA
Cb	092588314-2	JOÃO BOSCO FERRAZ NÓIA	31 Jan 01	54º BIS
Cb	072502904-5	JOÃO ENOCK DE FIGUEIREDO NETO	31 Jan 01	1º BE Cnst
Cb	112675204-5	JOÃO GONÇALVES LEITE	29 Set 00	1º RCGd
Cb	085840543-4	JOÃO LUIZ CRISTO DE ALMEIDA	03 Jul 97	CRO/8
Cb	122242833-4	JOÃO RICARDO VEIGA MARTINS	26 Jan 94	CECMA
Cb	085838493-6	JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO DA SILVA	02 Fev 97	51º BIS
Cb	019610673-6	JOSÉ ALBERTO TAVARES SUEIRO	28 Jun 00	1º/10º GACos M
Cb	031783084-2	JOSE ALCEMAR PADILHA MORAES	31 Jan 01	Cmt 16º GAC Ap
Cb	072497124-7	JOSÉ BOINIFÁCIO MATIASBELTRÃO	31 Jan 01	14º B Log
Cb	030991874-6	JOSÉ CARLOS DA COSTA	02 Fev 00	19º BIMtz
Cb	092588034-6	JOSÉ HOSANO CORDEIRO DA COSTA	31 Jan 01	54º BIS
Cb	020362704-7	JOSÉ IRAMAR DE SOUZA ALENCAR	04 Fev 98	2º GAAe
Cb	099981423-9	JOSÉ JOAQUIM DE LIMA	04 Fev 98	18º GAC
Sd	020477614-0	GILBERTO DE CAMARGO	10 Fev 89	BavT

PORTARIA Nº 043 SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

3º Sgt QE	014957783-5	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO	26 Jan 94	CFRR/7º BIS
3º Sgt QE	038445762-8	PAULO ROGÉRIO GONÇALVES RICARDO	01 Fev 89	Cia C CMS/3ª RM
Cb	062317554-4	ADEMÁRIO NEVES DOS SANTOS	31 Jan 01	Cia Cmdo/6
Cb	019655083-4	AFONSO MARTINS FELICIO	30 Jan 01	AMAN
Cb	019669483-0	ALAN CARDEC FONSECA PEREIRA	31 Jan 01	38º BI
Cb	092588604-6	ALCIONE ALVES DA SILVA	30 Jan 01	CMCG
Cb	041998314-3	ALESSANDRO ANTÔNIO DOS PASSOS	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	018467973-6	AMARILDO THADEU PEREIRA BERNARDO	01 Fev 95	1º RCC
Cb	031764334-4	ARI VILLA FLORES	31 Jan 01	26º Pel PE
Cb	031763374-1	ARISTEU GILMAR MOREIRA LEAL	31 Jan 01	Pq R Mnt/3
Cb	019671923-1	CARLOS ALBERTO THOMAZINHO	31 Jan 01	SCT
Cb	092584194-2	CARLOS DA SILVA COELHO	31 Jan 01	6º CTA
Cb	019648903-3	CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA	31 Jan 01	1º GAA Ae
Cb	041998324-2	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	019489433-3	CARLOS ROBERTO MOURA DE MORAES	10 Fev 99	1º RCC
Cb	030986434-6	CASSIO RICARDO MAGALHÃES PAZ	02 Fev 00	3º B Com Ex
Cb	101058364-7	CLAUDIO EVANDRO MENEZES DUTRA	31 Jan 01	25º BC
Cb	041998744-1	CLÁUDIO VICENTE GUIMARÃES	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	019669603-3	CLEUDEMAR SANTA CLARA DE AGUIAR	31 Jan 01	38º BI
Cb	052127724-4	DAVID SELIGER	31 Jan 01	13º BIB
Cb	030985814-0	DIEFERSON DE QUADROS CAMARGO	01 Fev 00	13º GAC
Cb	127555263-4	DORIEDSON ALMEIDA HENRIQUE	04 Fev 98	CFRR/7º BIS
Cb	020410634-8	EDSON ANTONIO GUILGER	31 Jan 01	2º GAC AP
Cb	127550953-5	EDSON DA SILVA MELO	04 Fev 98	CIGS
Cb	019657653-2	EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES	31 Jan 01	AMAN
Cb	052128224-4	ÉLCIO JOSÉ DE LIMA	31 Jan 01	CMC
Cb	101345293-1	EVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	31 Jan 91	25º BC
Cb	112685024-5	EVANDO JOSÉ LOPES	31 Jan 01	3º Esqd C Mec
Cb	041996004-2	EVERALDO FERREIRA	31 Jan 01	4º Esqd C Mec
Cb	112691854-7	FABIANO OLÍVIO DA SILVA	09 Mai 01	3º Esqd C Mec
Cb	041998594-0	FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA MOREIRA	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	127488093-7	FRANCISCO BATISTA DE ALENCAR	31 Jan 96	CFAC/4º BIS
Cb	101056054-6	FRANCISCO CLÁUDIO FREIRE CAETANO	31 Jan 01	Pq R Mnt/10
Cb	041998504-9	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	112688874-0	FRANCISCO ROBERTO LOPES DE SILVA	31 Jan 01	D Mnt
Cb	030546974-4	FRANK RIBEIRO DE MOURA	31 Jan 01	7º R C Mec
Cb	092614854-5	GABRIEL GARDÉS	31 Jan 01	44º BIMtz
Cb	033319264-9	GERSON BALCEMÃO CASTRO	10 Fev 99	7º R C Mec
Cb	033188454-4	GIL ADRIANO MACHADO VICTÓRIA	31 Jan 01	7º R C Mec
Cb	019667993-0	GILBERTO APRÍGIO	31 Jan 01	SCT
Cb	031763414-5	GILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	31 Jan 01	Pq R Mnt/3

Cb	030948454-1	GILSON MOREIRA DOS SANTOS	30 Jun 99	Cia Cmdo CMS/3ª RM
Cb	118011313-4	GISLEI LINO DE SOUZA	01 Fev 95	41º BIMtz
Cb	019683503-7	JAILSON ANTÔNIO VIVALDI	31 Jan 01	38º BI
Cb	020409284-5	JEFFERSON GEREMIAS PEREIRA	31 Jan 01	2º GAC AP
Cb	018467743-3	JOAN SULPINO DE ALMEIDA	01 Fev 95	1º RCC
Cb	031922954-8	JOÃO GERALDO STOBBE	31 Jan 01	6º B Com Div
Cb	062317514-8	JOILTON ALMEIDA OLIVEIRA	31 Jan 01	Cia Cmdo/6
Cb	118234633-6	JORGE AUGUSTO PEREIRA MASSUQUETTO	30 Set 97	13º BIB
Cb	127488263-6	JORGE PEDRO MARQUES DOS SANTOS	31 Jan 96	CFAC/4º BIS
Cb	033189894-0	JORGE VANDERLEI SOARES RODRIGUES	31 Jan 01	7º R C Mec
Cb	021615854-3	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	31 Jan 01	Bia Cmdo 1º Bda AAe
Cb	030993394-3	JOSÉ CZECZOT FILHO	02 Fev 00	Cia Cmdo CMS/3º RM
Cb	019555713-7	JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	02 Fev 00	57º BIMtz
Cb	030767174-3	JOSÉ JAIR DE BRITO	28 Jan 97	3º B Sup
Cb	101058064-3	JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO	31 Jan 01	25º BC
Cb	127521633-9	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	29 Jan 97	CFAC/4º BIS
Cb	100993683-0	JOSÉ PAREIRA PAIXÃO	31 Jan 90	25º BC
Cb	062317524-7	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUZ	31 Jan 01	Cia Cmdo/6
Cb	112685324-9	JOSÉ WILTON PEREIRA LUZ	31 Jan 01	EME
Cb	041998534-6	JULIO CESAR RIBEIRO	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	031760854-5	LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA	31 Jan 01	CIB
Cb	112685574-9	LIOMAR SILVEIRA MARTINS	20 Fev 99	41º BIMtz
Cb	030978134-2	LUIS ALEXANDRE NUNES PIRES	02 Fev 00	Cia Cmdo CMS/3ª RM
Cb	019654613-9	MAGNO DE OLIVEIRA CASTRO	30 Jan 01	AMAN
Cb	019669783-3	MARCELO PORTI	31 Jan 01	38º BI
Cb	019507463-8	MARCELO TEIXEIRA DE MELO	10 Fev 99	1º GAAe
Cb	019670123-9	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	31 Jan 01	24º BIB
Cb	019489553-8	MARCOS SOUZA EUGÊNIO	10 Fev 99	1º RCC
Cb	019512643-8	MARCOS FERNANDO TEIXEIRA ROCHA	10 Fev 99	1º GAC AP
Cb	031787084-8	MARLON ADRIANO DA CUNHA SCHERER	31 Jan 01	13º GAC
Cb	092588614-5	MOACIR CIQUEIRA	31 Jan 01	6º CTA
Cb	092626324-5	NEIFE LIMA JARCEM	30 Jan 91	CMCG
Cb	018394973-4	NELSON DE MAGALHÃES MORAES	01 Jul 95	CFRR/7º BIS
Cb	127592453-6	OZEAS DA COSTA BRITO	31 Jan 01	CFRN/5º BIS
Cb	052128454-7	PAULO DE OLIVEIRA	31 Jan 01	34º BIMtz
Cb	031763544-9	PEDRO GLADIMIR DE FARIAS	31 Jan 01	Pq R Mnt/3
Cb	036806303-8	RICARDO ROMÁRIO DE VARGAS DORNELES	01 Fev 95	10º B Log
Cb	127589563-7	RIVANILDO DE LIMA BARBOSA	31 Jan 01	CFRN/5º BIS
Cb	019631733-3	ROBÉRIO MARQUES PAZ	31 Jan 01	1º GAC AP
Cb	041998244-2	RONAN GONÇALVES MORAES	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	092586994-3	RUBENS ALVES OSTEMBERG	31 Jan 01	17º RC Mec
Cb	041998254-1	SANDRO LUIZ DE REZENDE	31 Jan 01	11º BIMth
Cb	019489753-4	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA	04 Fev 98	1º RCC
Cb	019574773-8	SIDENEY GONÇALVES DA SILVA	01 Fev 00	24º BIB
Cb	019670143-7	WALLACE SANCHO	31 Jan 01	24º BIB

PORTARIA Nº 044 SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº013, de 11 de janeiro de 2001.

2º Sgt Inf	049891463-9	ANDERSON WILSON OLIVEIRA DAS NEVES	31 Jan 99	Cia C/1ª RM
2º Sgt Cav	041977154-8	ANDRÉ LUÍS DE CASTRO MOUTINHO	31 Jan 01	IBEx
2º Sgt Com	041993354-4	ANTONIO CARLOS FERNANDES	30 Jan 01	Cia C/8º RM
2º Sgt Int	117916043-5	ANTÔNIO JOSÉ DE NAZARETH FONSECA	15 Abr 98	4º D Sup
2º Sgt Inf	101043904-8	ANTÔNIO MARCOS BEZERRA DE HOLANDA	31 Jan 01	Pq R Mnt/10
2º Sgt Inf	019649373-8	AVILMAR VIANA BRAGA	31 Jan 01	CFRR/7º BIS
2º Sgt Art	099925303-2	CARLOS ALVES DE MATOS	21 Mar 99	18º GAC
2º Sgt MB Mnt Armt	059000063-4	CARLOS ANDRÉ MARQUES SCHULZE	02 Fev 01	47º BI
2º Sgt Com	031780864-0	CARLOS ROBERTO BARROS PEREIRA JÚNIOR	31 Jan 01	B Es Com
2º Sgt MB Mec Op	011635223-8	CELSO JOSÉ DIAS	01 Fev 96	Pq R Mnt/10
2º Sgt MB Mnt Auto	019251103-8	CELSO PEREIRA SOARES	29 Jan 97	22º BI
2º Sgt MB Mnt Armt	019557333-2	CLAUDIO BATISTA DA SILVA	31 Jan 01	Pq R Mnt/7
2º Sgt Eng	052131884-0	CRISTIAN BASTOS DE ABREU	31 Jan 01	Pq R Mnt/5
2º Sgt Art	031788644-8	EMERSON LUCIANO ZIMMER	31 Jan 01	29º GAC AP
2º Sgt Com	041996404-4	EVALDO TIBURTINO LOPES	19 Mar 01	5ª Cia Intlg
2º Sgt Inf	041991774-5	EVANDRO DA SILVA DIAS	20 Dez 98	1º BPE
2º Sgt Cav	041994484-8	EVANDRO JOSÉ MARTINS JORGE	09 Fev 01	1º RCGd
2º Sgt Com	041972834-0	FRANCISCO GILSON MOURA DE SOUSA	31 Jan 01	1ª Cia GE
2º Sgt Int	011584843-4	JEFFSON KLINGER ROCHA PEDREIRA	28 Jan 98	1º RCC
2º Sgt MB Mnt Auto	020404274-1	JESSÉ ARGÊNÁRIO DOS SANTOS FILHO	31 Jan 01	1º RCC
2º Sgt Art	020384214-1	JOÃO ADALBERTO DEPONTI	28 Jan 98	18º GAC
2º Sgt Art	020364094-1	JOAQUIM CARDOSO DE LIMA	09 Abr 99	CMJF
2º Sgt Com	112690014-9	JORGE WASICHI	31 Jan 01	Bia C /AD/5
2º Sgt Art	041992514-4	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	16 Mar 01	25º GAC
2º Sgt Inf	041979254-4	MÁRCIO LUÍZ TROVÃO DE ARAÚJO	31 Jan 01	28º BC
2º Sgt MB Mec Op	019558963-5	MARCOS ABÍLIO FERREIRA CAVALCANTI	31 Jan 01	Pq R Mnt/7
2º Sgt Art	014603123-2	MARCOS COSMO DA SILVA	29 Jan 97	1º GAAAE
2º Sgt Com	031842904-0	MARCUS VENÍCIUS LEMOS DE ARAÚJO	29 Jan 01	Cia C/8ª RM
2º Sgt MB Mnt Armt	020332294-6	MARCUS RODRIGUES MIRANDA	23 Mar 01	Pq R Mnt/12
2º Sgt MB Mec Op	019504573-7	MAURÍCIO PIRES DA SILVA	09 Fev 99	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	101053974-8	MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO	16 Mar 01	6º BIL
2º Sgt Com	030927324-1	NILTON LUIZ SURIANO	31 Jan 01	27º B Log
2º Sgt Cav	041992684-5	OZIEL SEVERO RODRIGUES	31 Jan 01	3º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	041976794-2	RELDÉS PEREIRA DE ANDRADE	31 Jan 01	1º RCGd
2º Sgt Art	011507373-6	ROBSON ANTÔNIO DA LUZ	09 Jan 96	HGuMba
2º Sgt MB Mnt Auto	042019084-5	ROBSON MEDEIROS DA SILVA	02 Fev 00	21º GAC
2º Sgt MB Mnt Auto	020138184-5	ROBSON TARQUINIO SILVA FERRARO	25 Mar 99	Cia C/11ª Bda Inf Bld
2º Sgt Cav	049872623-1	RONALDO FREITAS RIBEIRO	31 Jan 97	REsC
2º Sgt Inf	041973974-3	RONNIE SEYPE DE ATHAYDES	31 Jan 01	CMRJ
2º Sgt Com	030990194-0	RUDINEI BARICHILO WIESEL	31 Jan 01	13ª Cia Com
2º Sgt Cav	041957714-3	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	02 Fev 00	3º RCC
2º Sgt Cav	041977914-5	SERGIO DO ESPIRITO SANTO	02 Fev 00	REsC
2º Sgt Art	053998153-0	VALDECIR DE OLIVEIRA	23 Nov 97	Bia C/AD/5
2º Sgt Topo	019559723-2	VALDEMIR BEZERRA SOUZA	31 Jan 01	3ª DL
2º Sgt Eng	041974234-1	VALDOMIR ALVES DE SOUSA	31 Jan 01	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	041991084-9	WILLIAM PONTES MENDES	30 Jan 01	BGP
3º Sgt Sau	019657943-7	ALEXANDER MARQUES DE OLIVEIRA	31 Jan 01	LQFE
3º Sgt Inf	042043594-3	ALOISIO NÓBREGA ALVES	14 Mar 01	BAvT
3º Sgt Mus	112671334-4	ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA	29 Set 00	1º RCGd

3º Sgt Art	092602014-0	EDMILSON DE SOUZA BRAVO	31 Jan 01	27º GAC
3º Sgt Inf	019646893-8	FLÁVIO RAMOS DA SILVA	06 Mar 01	CPOR/RJ
3º Sgt Cav	031784094-0	GELSON RODRIGUES DE SOUZA	31 Jan 01	CIB
3º Sgt Mus	112664714-6	JOÃO VALDEMI DA SILVA	29 Set 00	1º RCGd
3º Sgt Mus	112671324-5	JOELCIMARIO CARNEIRO DA SILVA	29 Set 00	1º RCGd
3º Sgt Inf	042040074-9	JOSEVAL SOARES	12 Jul 00	31º BIMtz
3º Sgt Inf	092584474-8	RUBENS JUSTINIANO EVANGELISTA	02 Fev 00	CFRO/6º BIS
3º Sgt Art	031762764-4	LEONARDO NUNES TEIXEIRA	31 Jan 01	27º GAC
3º Sgt Inf	062319984-1	LUCIANO SANTANA OLIVEIRA	31 Jan 01	CFRR/7º BIS
3º Sgt Eng	101055524-9	LUCÍDIO GUIMARÃES DE ANDRADE	31 Jan 01	Pq R Mnt/9
3º Sgt Eng	019514363-1	MARCELO DA COSTA DE MACEDO	10 Fev 99	6º BE Cmb
3º Sgt Mus	019486933-5	MARCELO PEDRO DO NASCIMENTO	10 Fev 99	EsSA
3º Sgt Inf	042041634-9	MÁRCIO LUIS DA SILVA PAIVA	29 Jan 00	1º BPE
3º Sgt Com	019599243-3	MARCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	31 Jan 01	32º BIMtz
3º Sgt MB Mnt Auto	072502404-6	MARCOS BELO DA SILVA	31 Jan 01	Pq R Mnt/12
3º Sgt Cav	043415234-4	MOISÉS SHALON GONÇALVES DE ALMEIDA	31 Jan 01	7º RC Mec
3º Sgt Com	031785564-1	NILTON ARLEN VAHL	31 Jan 01	Cia C/8ª Bda InfMtz
3º Sgt Art	031783154-3	ODONE SANTOS FAGUNDES	31 Jan 01	16º GAC Ap
3º Sgt Mus	112664744-3	PAULO ROBERTO DE SOUZA	29 Set 00	1º RCGd
3º Sgt Art	031793704-3	PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA	31 Jan 01	3ª Bia LMF
3º Sgt Com	031758484-5	PAULO SÉRGIO GNOATTO	31 Jan 01	Cia C/13ª Bda InfMtz
3º Sgt Mnt Com	072518524-3	REGINALDO SABINO RODRIGUES	31 Jan 01	Pq R Mnt/7
3º Sgt Inf	042040544-1	REGINALDO SANTANA DE SOUZA	09 Fev 00	1º BPE
3º Sgt Corn/Clarim	020134524-6	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	29 Jan 97	28º BIB
3º Sgt Mnt Com	052133924-2	ROGÉRIO CRUZ PEREIRA	31 Jan 01	3º B Com Ex
3º Sgt Art	019648243-4	ROGÉRIO DE AZEVEDO CABRAL	31 Jan 01	1º GAA Ae
3º Sgt MB Mnt Armt	031759964-5	ROGÉRIO DE MORAES	31 Jan 01	29º GAC AP
3º Sgt Inf	072531054-4	ROMILDO PEDRO DA SILVA	02 Fev 00	CFRO/6º BIS
3º Sgt Com	062317094-1	RONIVALDO SILVA CERQUEIRA	31 Jan 01	EsSA
3º Sgt Inf	043422994-4	SÉRGIO MOACIR SHERVENSQUY CORDEIRO	29 Jul 00	Cia C/16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Cav	031791534-6	SILVANO DANELE PINTO	31 Jan 01	6º RCB
3º Sgt Com	031786194-6	VANDERLEI COMPAGNON	31 Jan 01	1ª Cia Com Sl
3º Sgt Art	019632413-1	VANDERLEI DORNA DE ALMEIDA	31 Jan 01	9º GAC
3º Sgt Art	019584693-6	WALMIR CARLOS PEREIRA	02 Fev 00	Cia C/1º RM
3º Sgt Inf	049882933-2	WERY SILVA DE OLIVEIRA	28 Jan 01	Ba Adm Ap/2
3º Sgt MB Mnt Auto	042005884-4	WESLEY PARREIRAS CORRÊA	31 Jan 01	Cia C/13ª Bda InfMtz
3º Sgt Com	127591313-3	WIN GREGSON MOREIRA SILVA	31 Jan 01	Pq R Mnt/12
3º Sgt Com	042040844-5	WLADÉMIR LEONARDO CAZÉ DE ARAÚJO	30 Jul 00	Cia C/8ª RM

PORTARIA Nº 045-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

1º Sgt Inf	072273823-4	VANDIR SALES DO NASCIMENTO	30 Jan 91	16º BIMtz
2º Sgt Com	030926864-7	ADEMIR SILVEIRA SOUZA	02 Fev 00	3ª Cia E Cmb Mec

2º Sgt Com	041960074-7	ADIEL SANTOS DE AMORIM	09 Fev 99	Cia C/8ª RM
2º Sgt Art	049893593-1	ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA	31 Jan 99	18º GAC
2º Sgt Inf	014684893-2	ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	31 Jan 01	CMRJ
2º Sgt Art	020428024-2	ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	28 Jan 01	2º GAA Ae
2º Sgt Inf	049892153-5	ALEXANDRE PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	31 Jan 99	20º BIB
2º Sgt Inf	041972324-2	ALTIVO DE PAIVA SALAZAR	31 Jan 01	2º B Fron
2º Sgt MB Mnt Auto	020404154-5	ANDERSON LUIS LAUREANO FREIRE	31 Jan 01	5º RCC
2º Sgt Eng	112685504-6	ANDRÉ LUIS BORGES	31 Jan 01	CECMA
2º Sgt Art	041978314-7	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	31 Jan 01	1º CTA
2º Sgt Com	041961934-1	ANDRESON JOHNSON DE JESUS DO NASCIMENTO	02 Fev 00	Cia C/8ª RM
2º Sgt Inf	049889313-0	ANTONIO CARLOS SOARES DE CARVALHO	31 Jan 99	DFA
2º Sgt Inf	101029654-7	ANTONIO JOSÉ DA SILVA BEZERRA	03 Fev 99	Cia C/10ª RM
2º Sgt Art	041996254-3	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	18º GAC
2º Sgt Com	041995084-5	ARMANDO SUSSIA ROSA	31 Jan 01	Cia C/13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	101043944-4	BERNIDES PEDROSO DE ALMEIDA	28 Dez 99	Cia C/13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	030804414-8	CARLOS ALBERTO BRUM LAMBERTY	06 Fev 01	6º B Com Div
2º Sgt Mnt Com	018785443-5	CARLOS ALBERTO KOCOUREK	31 Jan 99	Pq R Mnt/12
2º Sgt Inf	019619953-3	CARLOS HENRIQUE TELES DOS SANTOS	31 Jan 01	Cia C/16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	031768954-5	CÉSAR AUGUSTO ROMEIRO BARIS	31 Jan 01	5º RCC
2º Sgt Eng	041974704-3	CÍCERO SÉRGIO DOS SANTOS	31 Jan 01	Esqd C/2ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	041991594-7	CLAUDIO JOSÉ MARIA	25 Dez 00	3ª Cia/47º BI
2º Sgt Cav	031784464-5	CLAUDIO MOACIR NUNES DA SILVA	31 Jan 01	6º RCB
2º Sgt Art	019464873-9	CLAUDIR ARANDA RODRIGUES	04 Fev 98	21º GAC
2º Sgt Com	041974724-1	CLEMILTON LIMA DA SILVA	10 Fev 99	1ª Cia Com Sl
2º Sgt Eng	041972594-0	CRISTINO CORDATO DA SILVA	31 Jan 01	3º BE Cnst
2º Sgt Sau	014931002-1	DURVAL JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR	31 Jan 99	18º GAC
2º Sgt Com	041957114-6	EDGARD CABRAL	02 Fev 00	CMR
2º Sgt Inf	041977364-3	EDIVALDO GALVÃO CUNHA	31 Jan 01	Cia C/13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Com	041972704-5	EDSON MENDES DE ANDRADE	31 Jan 01	17º B Fron
2º Sgt Inf	049873973-9	EDUARDO DE LIMA GARCIA	28 Jan 98	Cia C/1ª RM
2º Sgt Com	014722013-1	ELIAS DA SILVA NASCIMENTO	30 Jan 93	21º GAC
2º Sgt Inf	049881263-5	ELOISIO DA SILVA	03 Fev 99	Cia C/10ª RM
2º Sgt Inf	041994464-0	EUFRÁSIO DOS SANTOS JUNIOR	31 Fev 01	17º B Fron
2º Sgt MB Mec Op	052088734-0	EVERALDO MARONEZE DE ANDRADE	02 Fev 00	9º B Log
2º Sgt Art	019570113-1	FABIO FERNANDES BORGES	28 Jun 00	11º GAC
2º Sgt Art	020384124-2	FÁBIO MATHIAS DA SILVA	31 Jan 01	5ª Bia AA Ae
2º Sgt MB Mnt Armt	019557713-5	FLAVIO DUARTE DE ALMEIDA	31 Jan 01	D Mnt
2º Sgt Inf	041977404-7	FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA	31 Jan 01	Cia C/13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	041993584-6	FLÁVIO NELMO STRIEDER	31 Jan 01	4º RCB
2º Sgt Inf	041972814-2	FRANCINANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	31 Jan 01	44º BIMtz
2º Sgt Eng	041977424-5	FRANCISCO DE SOUSA PINTO	31 Jan 01	Pq R Mnt/10
2º Sgt Eng	041991934-5	FRANCISCO TARCIO DE JESUS CALDERARO	31 Jan 01	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Mnt Com	019251983-3	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA JÚNIOR	29 Jan 97	HGuPV
2º Sgt Inf	041952564-7	GIOVANNI EVARISTO CORRÊA	10 Fev 99	44º BIMtz
2º Sgt Av Mnt	019557883-6	GLÁUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	31 Jan 01	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mnt Com	019505353-3	HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA	02 Fev 01	Pq R Mnt/10
2º Sgt Inf	020389234-4	HELIO ESTEVAM BESSANI	02 Fev 00	Cia C/11ª Bda Inf Bld
2º Sgt Com	049873443-3	HUGO CÍCERO KRAUSE BARRETO	28 Jan 98	Cia C/8ª RM
2º Sgt Inf	019351113-6	ISAÍAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	31 Jan 01	Cia C/CML
2º Sgt Inf	085868793-2	JOÃO PEREIRA DE CARVALHO	02 Fev 00	31º BIMtz
2º Sgt Inf	099981303-3	JOAQUIM FILISMINO DE SOUZA	04 Fev 98	17º B Fron
2º Sgt Cav	041974954-4	JOELSON TEIXEIRA VIEIRA	31 Jan 01	3º Esqd C Mec

2º Sgt Cav	041978974-8	JORGE LADISLAU TRINDADE DOS SANTOS	31 Jan 01	6º RCB
2º Sgt Inf	041976534-2	JOSÉ BENTO DOS ANJOS	31 Jan 01	28º BC
2º Sgt Eng	049891973-7	JOSÉ DA SILVA SOUSA	31 Jan 99	3º BE Cnst
2º Sgt Inf	101044324-8	JOSE DO RIBAMAR DA SILVA NUNES	31 Jan 01	16º BIMtz
2º Sgt Mnt Com	019252363-7	JOSÉ MOISES SILVEIRA DA SILVA	29 Jan 97	4º CTA
2º Sgt Inf	049772093-8	JOSÉ VALÉRIO AMADO	01 Fev 00	EsSA
2º Sgt Eng	041973244-1	JOSIMAR PEREIRA DINIZ	31 Jan 01	5º BE Cnst
2º Sgt Com	092560674-1	JOSMIRO GOMES DA FONSECA	10 Fev 99	18º GAC
2º Sgt Inf	047829843-3	JUVENAL ROSA BATISTA JUNIOR	31 Jan 01	1º Btl Inf Mtz (Es)
2º Sgt MB Mec Op	019558413-1	LEANDRO COUTO MAYNENTE ANTUNES	31 Jan 01	IPD
2º Sgt Sau	019558473-5	LUCIANO DA ROSA LEAL	31 Jan 01	6º RCB
2º Sgt Cav	030953294-3	LUIS OTÁVIO SOARES SALAU	31 Jan 00	Pq R Mnt/12
2º Sgt Cav	041979164-5	LUIZ VALÉRIO MARTINS MARQUES	31 Jan 01	16º Esqd C Mec
2º Sgt MB Mnt Armt	018786473-1	MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO	31 Jan 99	8º GACosM
2º Sgt Inf	041954244-4	MARCELO DE SOUZA SOARES	12 Fev 99	3º BPE
2º Sgt MB Mec Op	019558763-9	MARCELO FERREIRA DA COSTA	31 Jan 01	IPD
2º Sgt Cav	049873553-9	MARCELO MIRANDELA TEIXEIRA	29 Jan 98	1º Esqd C Pqdt
2º Sgt MB Mec Op	052088784-5	MÁRCIO ALEX DO CARMO GOMES	02 Fev 00	Pq R Mnt/12
2º Sgt Eng	041993874-1	MÁRCIO AUGUSTO SIGNOR	31 Jan 01	CECMA
2º Sgt MB Mnt Auto	019504393-0	MÁRCIO RUBENS DE OLIVEIRA VIEIRA	02 Fev 00	18º GAC
2º Sgt Eng	031778414-8	MARCO ANTONIO ARGILES IRIGARAY	31 Jan 01	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Art	041979324-5	MARCOS LUDOVICO	31 Jan 01	5º GAC Ap
2º Sgt Com	041975144-1	MARCOS LUIZ DA ROCHA	31 Jan 01	B Es Com
2º Sgt Cav	041997024-9	MARCOS QUELVI TRINDADE	31 Jan 01	Esqd C/2ª Bda C Mec
2º Sgt Cav	041994824-5	MARCOS RAVELI BITENCOURT DA CRUZ	31 Jan 01	4º RCB
2º Sgt Art	020364174-1	MARLON GIL LOPES	09 Fev 99	5º GAC Ap
2º Sgt Com	099979753-3	MIGUEL PEREIRA JUNIOR	31 Jan 01	Cia C/CML
2º Sgt Int	062307064-6	MOYSÉS CAMPOS DE SIQUEIRA JÚNIOR	31 Jan 01	Cia C/CMNE
2º Sgt Cav	030992384-5	NELSON JUNIOR TAVARES	31 Jan 01	4º RCB
2º Sgt Com	052133914-3	NILDO MARCOS NIQUELATTE	10 Fev 01	3º BE Cnst
2º Sgt Inf	097191263-9	NILSON BENEDITO DE AMORIM FONSECA	04 Fev 98	Cia C/13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	049789713-2	ODILO RODINEI SOUZA	29 Jan 97	20º RCB
2º Sgt Inf	092582364-3	ORIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	02 Fev 00	17º B Fron

PORTARIA Nº 046–SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Sub Ten Inf	100713132-7	JOÃO EVANGELISTA AQUINO LOPES	15 Abr 99	10ª RM
Sub Ten Inf	119542172-0	LUIZ GUILHERME MENEZES LOPES	25 Mai 00	63º BI
Sub Ten Sau	038059842-5	MAURO ALBERTO BUCOSKI	07 Jan 98	HGeM
Sub Ten Inf	020130663-6	WASHINGTON CARLOS DE ALMEIDA	03 Fev 01	3ª Cia Intlg/CMSE
1º Sgt Art	049701893-7	ADALBERTO DE SOUZA BAPTISTA FILHO	08 Jan 01	CMB
1º Sgt Mus	110744523-9	ALEXANDRE FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	23 Jul 00	CMC
1º Sgt Cav	031181053-5	ANAURELINO RODRIGUES IBARR	30 Jan 00	23º B Log SI
1º Sgt Cav	052548123-0	ANTONIO CARLOS LEITE	14 Mar 01	5º RCC
1º Sgt Com	010435403-0	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MERCIER	03 Fev 00	CMB
1º Sgt Mus	011670143-4	ANTONIO DA SILVA SANTOS	03 Jan 01	BAvT
1º Sgt Eng	101348893-5	ANTONIO LEITE PEREIRA	28 Jan 01	19º CSM
1º Sgt MB Mnt Armt	050966633-5	APARECIDO FRANCISCO PÍTOLI	04 Fev 01	CECMA
1º Sgt Inf	010649753-0	ENILSON RAMOS PACHECO	07 Fev 01	18º BIMtz
1º Sgt Inf	010649763-9	ERIC AZEREDO VASCONCELOS	05 Fev 01	17º B From
1º Sgt MB Mnt Auto	038139492-3	FILETO JOSÉ BARROSO DE MELO	01 Fev 01	4º RCB
1º Sgt Inf	108194602-0	GELSO DAMAZO VIANA	25 Jan 98	63º BI
1º Sgt Art	031824913-3	HEITOR NETO LIMA DA SILVA	01 Abr 01	DSM
1º Sgt MB Mnt Auto	019976523-0	HÉLIO FERREIRA BARBOSA	02 Fev 01	18º GAC
1º Sgt Inf	016639682-0	HILSON HOLEWINSKY DE OLIVEIRA	28 Jan 01	28º BIB
1º Sgt Com	031825913-2	ILSO STROMMGROSS	28 Jan 01	3º B Com Ex
1º Sgt Com	101037163-9	IRAMAR ALVES TEIXEIRA	28 Jan 01	Cia C/10ª RM
1º Sgt MB Mnt Auto	017742662-4	ISMAEL ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	06 Mar 98	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	072256533-0	IVAN PEREIRA DA SILVA	14 Abr 01	CMB
1º Sgt Cav	031245953-0	JARBAS DA COSTA RODRIGUES	15 Mar 01	EsAEx
1º Sgt Inf	031293013-4	JOÃO COELHO DE OLIVEIRA FILHO	02 Abr 01	CMPA
1º Sgt Com	031856983-7	JOÃO FERNANDO VARGAS DORNELES	28 Jan 01	3º B Com Ex
1º Sgt Int	010603353-3	JORGE LUIZ DE CERQUEIRA	14 Mar 01	6º D Sup
1º Sgt Art	017920532-3	JOSÉ CARLOS ALVES	31 Jul 00	AHEx
1º Sgt Mnt Com	052553853-4	JOSÉ MARIA SUNAO HASEGAWA	28 Jan 01	27º B Log
1º Sgt Art	029983022-4	JOSÉ ROBERTO DAS CHAGAS	21 Mar 01	4ª CSM
1º Sgt Cav	055937242-0	LAURIANO RODRIGUES ROSA	07 Jan 98	28º Blog
1º Sgt Cav	031269863-2	LEONEL NILSON GARIM E SILVA	28 Jan 01	D Log
1º Sgt Inf	026981502-3	LINCOLN AUGUSTO MACHADO	04 Jan 01	Cia C/1ª Bda Inf Bld
1º Sgt Inf	052516213-7	MARCELINO JAQUES	31 Jan 01	CMC
1º Sgt Int	031264003-0	MARCELO SILVA GONÇALVES	28 Jan 01	23º B Log SI
1º Sgt Int	022712743-8	MARCO ANTONIO PINTO	28 Jan 01	BAvT
1º Sgt Eng	019120712-5	MAURO CAVALCANTE DE SOUZA FILHO	23 Mar 01	Cia C/6ª RM
1º Sgt MB Mec Op	052549743-4	OSVALDO ROGÉRIO DE CAMPOS	28 Jan 01	4º Esqd Av Ex
1º Sgt Int	050907163-5	PAULO CEZAR VENTURA	30 Jan 00	27º B Log
1º Sgt Com	031265533-5	PAULO JORGE DA CUNHA RODRIGUES	27 Jan 01	13ª Cia Com
1º Sgt Inf	081329703-3	PAULO ROBERTO SILVA LOPES	28 Jan 01	Cia C/8ª RM

1º Sgt Art	014946752-4	PAULO SÉRGIO GOMES DE MELLO	05 Fev 00	CIGS
1º Sgt Eng	042016103-6	ROBSON REZENDE DE SOUZA	31 Jan 01	CPEX
1º Sgt Com	042010773-2	ROGERIO VIANNA SOARES	28 Jan 01	GSI/PR
1º Sgt Eng	112379733-2	SEBASTIÃO CARLOS BRANDÃO	23 Fev 01	11º BE Cnst
1º Sgt Sau	014808552-5	SEBASTIÃO GONÇALVES	10 Mar 96	HGuSGC
1º Sgt Sau	090693273-6	SEBASTIÃO MAURO GOMES DA SILVA	28 Jan 01	HGeCG
1º Sgt Int	038048532-6	SELMAR ALMEIDA DA SILVA	07 Jan 98	9º B Log
1º Sgt Cav	031824403-5	TITO OSCAR MEDINA TEIXEIRA	27 Jan 01	DSM
1º Sgt Art	050955353-3	VANDERLEI CHIQUETTI	28 Jan 01	18º GAC
1º Sgt Eng	104382542-9	ZENILTO SAMPAIO DE ARAÚJO	10 Jan 96	Cia C/13ª Bda InfMtz
2º Sgt Com	010432193-0	ABEL SEBASTIÃO DE ALMEIDA	28 Jan 00	1ª CSM
2º Sgt Art	031841863-9	ALFREDO CARDOSO LEAL	03 Fev 01	CIGS
2º Sgt Inf	010581263-0	DENISVALDO OLIVEIRA GAMA	08 Fev 01	CFRR/5º BIS
2º Sgt Art	042022693-8	DONIZETE DOS REIS CAETANO	27 Jan 01	4º Esqd Av Ex
2º Sgt MB Mnt Auto	050951403-0	EDMILSON PATRÍCIO DE SOUZA	28 Jan 01	5º B Log
2º Sgt Mus	091949353-6	MOZART ALVINS COMINESI	28 Jan 01	Cia C/CMO/9ª DE
2º Sgt Cornt/Clarim	108426662-4	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO	18 Fev 00	23º BC
3º Sgt QE	081337973-2	APARECIDO FERREIRA PINTO	15 Fev 01	51º BIS
3º Sgt QE	128684912-8	EDMILSON FERREIRA MEDEIROS	30 Jan 00	CFAC/4º BIS
3º Sgt QE	122152953-8	ELIAQUIM SANTIAGO DO NASCIMENTO	28 Jan 01	CFRO/6º BIS
3º Sgt QE	031218593-7	FLÁVIO ASSIS BANDEIRA DA SILVA	03 Fev 00	3º GAC AP
3º Sgt QE	081335103-8	FRANCISCO TEIXEIRA DE MORAES	27 Mar 01	52º BIS
3º Sgt QE	081338613-3	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	05 Fev 01	51º BIS
3º Sgt QE	060872393-8	JOSÉ BOMFIM DOS SANTOS	31 Jan 01	6º D Sup
3º Sgt QE	128685292-4	JOSÉ DE OLIVEIRA ALMENDANE	28 Jan 00	CFAC/4º BIS
3º Sgt QE	081338793-3	JOSÉ DO NASCIMENTO	12 Set 01	51º BIS
3º Sgt QE	082611013-2	JOSÉ MARIA MOREIRA FERREIRA	28 Jan 01	CFRO/6º BIS
3º Sgt QE	070357723-9	LINCOLN CARDOSO MARQUES	28 Jan 01	CRO/12
3º Sgt QE	128689552-7	MAURICIO MARIANO DA COSTA	29 Jan 00	CFRO/6º BIS
3º Sgt QE	120542082-9	RAIMUNDO DEMÉTRIO DA COSTA	14 Fev 94	1ª Cia Com SI
3º Sgt QE	103289812-2	VALDENOR BARBOSA DA ROCHA	09 Jan 95	3º BE Cnst

PORTARIA Nº 047–SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2001.

Concede a Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, alterada pela Portaria nº 638, de 22 de novembro de 2000, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 013, de 11 de janeiro de 2001.

Ten Cel Med	015026072-7	LUIZ AUGUSTO PEREIRA MIRANDA	05 Out 00	HGeSP
Maj Inf	011455903-2	CLAUDIO HENRIQUE MONTENEGRO ALENCAR	15 Fev 01	CIGS
Maj Eng	098418151-1	CLEVIS PEDRO CRUZ MELO	15 Fev 01	3º BE Cnst
Maj Com	016556022-8	EVERARDO LUCENA TAVARES	05 Mar 00	Es Com
Maj QMB	075855862-1	JORGE JOSÉ GOÉS DA SILVA	20 Fev 01	20º B Log Pqdt
Maj QMB	026993742-1	JORGE LUÍS CORRÊA DE SOUZA	17 Fev 98	D Mnt
Maj Eng	015006282-6	JORGE TOLEDO FREITAS	26 Fev 00	3ª RM
Maj Com	020104093-8	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO CAFFÉ	19 Fev 00	4º Esqd Av Ex
Maj Inf	018932012-0	MAURO DE CASTRO ANICETO	15 Fev 01	17º B Fron
Maj Eng	109682501-1	NOÉ REBELLO DE ARAÚJO JÚNIOR	15 Fev 01	10ª RM
Maj Inf	059494622-0	OSVALDO CARLOS SILVA DA COSTA	15 Fev 01	5ª RM/ 5ª DE


Maj Com	016559442-5	PAULO CESAR DUARTE PASSOS	21 Fev 01	DMAvEx
Maj Com	090600052-6	SAID BRANDÃO SAYD	28 Fev 01	GSIPR
Maj Eng	128697802-6	VIVALDO LEITÃO LIMEIRA DOS ANJOS	16 Abr 01	9º BE Cmb
Cap Com	022692393-6	ALUIZIO PIRES RIBEIRO FILHO	05 Fev 01	4º Esqd Av Ex
Cap Dent	039708082-1	CLAUDIO LUIZ DE MELLO HELDT	09 Fev 01	PMPA
Cap QAO	012353981-9	EVERALDO ARAUJO COSTA FILHO	21 Ago 93	1º D Sup
Cap Inf	022690733-5	FERNANDO ANTONIO LOPES PONTES	03 Abr 01	28º BC
Cap Art	022691343-2	HENRIQUE NATAL DA SILVEIRA	15 Mar 01	5º GAC AP
Cap QMB	022691633-6	HERMETO DE OLIVEIRA ARAUJO	14 Fev 01	CIAVEx
Cap QCO	031261993-5	JAMES DE SOUZA	07 Fev 01	EsAEx
Cap Inf	108190912-7	JOSÉ ANTÔNIO DIAS TEIXEIRA JUNIOR	16 Mar 01	7º BIB
Cap Inf	014907612-7	NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO	12 Fev 01	EsEFEx
Cap Eng	098165202-7	PAULO SÉRGIO ORTIZ ROSA	08 Fev 01	2ª Cia E Cmb Mec
Cap Cav	022692423-1	RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA	08 Fev 01	4º Esqd Av Ex
Cap QMB	022690283-1	RICARDO CORDEIRO MARINHO	28 Jul 00	CECMA
Cap Int	022690853-1	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	11 Fev 01	EsAO
Cap Eng	022690883-8	RONY PRUDENTE CAVALCANTE	13 Fev 01	EsAEx
Cap QCO	022746183-7	SAMUEL XAVIER DOS SANTOS	03 Fev 01	CMM
Cap Int	022690933-1	WALDIR XIMENES FRAIUCCI	24 Fev 01	9º B Log
1º Ten QCO	062341874-6	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	22 Fev 98	EsAEx
2º Ten QAO Adm G	019100801-0	MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA BASTOS	10 Fev 91	Bda Inf Pqdt
1º Sgt Com	108391442-2	ANTONIO CARLOS AMARAL	30 Jan 99	Cia C/10ª RM
1º Sgt MB Mnt Auto	052533853-9	CARLOS ROBERTO SILVEIRA COIMBRA	26 Fev 01	Pq R Mnt/5
1º Sgt MB Mec Op	052548363-2	DILSON KOHLER	29 Jan 01	5º B Log
1º Sgt Cav	052548643-7	FRANCISCO CARLOS LIETZ	18 Fev 01	5º RCC
1º Sgt Art	031140233-3	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	28 Jan 00	16º GAC Ap
1º Sgt MB Mnt Auto	101036063-2	JOSÉ AILTON FERREIRA ASSUNÇÃO	27 Jan 01	16º BIMtz
1º Sgt MB Mec Op	050956473-8	LUIZ CARLOS RÚBIO	03 Jun 01	5º B Log
1º Sgt Com	010555563-5	MARCOS NEVES	28 Jan 01	Cia C/8ª RM
1º Sgt Cav	031835793-6	NERI CARLINHOS RAMBORGER	29 Jan 01	EsSA
1º Sgt Sau	010556573-3	VALTER LUIZ GONÇALVES DA SILVA	06 Mar 01	H Cmp
1º Sgt Mnt Com	031767443-0	ZENOR GALIOTTO	30 Jan 01	27º B Log
2º Sgt MB Mnt Auto	018545373-5	JOSÉ LUIZ MARTINS DE LIMA	09 Jan 01	CECMA
2º Sgt Cav	098464961-6	LEONEL ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	01 Fev 01	6º RCB
2º Sgt Mus	110802073-4	MORACI INÁCIO DA SILVA	03 Fev 01	42º BI Mtz
2º Sgt Com	052546973-0	NILTON CAMASSOLA VARELA	29 Jan 01	Cia C/8ª RM
2º Sgt Mus	046266122-4	PAULO TEIXEIRA TAVARES	03 Fev 01	42º BIMtz
2º Sgt Corn/Clarim	029950432-4	RICARDO ANGELO FRANCHIN	30 Jan 01	Cia C/11ª Bda InfBld
2º Sgt Mus	031798713-9	ROGER DANIEL HARTWIG	13 Fev 01	3ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	070331623-2	CARLOS RAIMUNDO ALVES	28 Jan 01	3º DL
3º Sgt QE	031235163-8	JOÃO ANTONIO ALVES	24 Fev 00	3ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt QE	070320843-9	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA	31 Mai 00	16º BI Mtz
3º Sgt QE	092375792-6	LUIZ CLAUDIO PIRES LIRA	12 Mar 94	18º GAC
3º Sgt QE	103289772-8	SINVALDO ARAÚJO LUZ	09 Jan 95	3º BE Cnst
Cb	091975013-3	ADÃO JOÃO DE MELO	28 Jan 01	2º B Fron
Cb	122153533-7	ANTÔNIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	28 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	091944623-7	ARNALDO XIMENES	31 Jan 01	47º BI
Cb	122152533-8	EDSON FERREIRA PINTO	28 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	060878103-5	EVALDO ALEXANDRE DA SILVA	28 Jan 01	35º BI
Cb	091944873-8	FERNANDO XIMENES	07 Fev 01	47º BI
Cb	081337003-8	FRANCISCO GOMES DA SILVA	21 Fev 01	17ª Bda Inf SI
Cb	122699292-1	FRANCISCO LOPES DA SILVA	09 Jan 96	CFRO/7º BIS
Cb	098172092-3	GERALDO LIRA TORRICO	31 Jan 99	2º B Fron
Cb	091974663-6	HAROLDO DE MORAES	28 Jan 01	2º B Fron
Cb	011447063-6	JOSÉ ALVES	28 Jan 01	AMAN
Cb	122152863-9	JOSÉ JOADILHO DO CARMO RODRIGUES	28 Jan 01	CFRO/6º BIS
Cb	070339493-2	LINDOVAL JOSÉ PEREIRA	28 Jan 01	3ª DL

Cb	010387703-1	MANOEL DOS SANTOS DE SOUZA	31 Jan 00	2ª Cia Com Bld
Cb	091945333-2	MAURICIO ARRUDA	28 Jan 01	CMCG
Cb	031824373-0	PAULO ROGÉRIO PACHECO DE OLIVEIRA	13 Fev 01	3º GAC Ap
Cb	091971953-4	ROBERTO RAMOS	28 Jan 01	10º RC Mec
Cb	016644072-7	RONALDO FRANCISCO	05 Fev 01	35º BI
Cb	128722722-5	ROSILDO MEIRELES	28 Jan 01	CFSol/8º BIS
Cb	010594863-2	SEBASTIÃO LIMA	29 Jan 01	Gab Cmt Ex
TM	116054432-4	JOSÉ CARLOS TEMÍSTOCLES	07 Jan 98	EME
T1	110745553-5	AILTON FERREIRA DE SOUZA	29 Jan 00	MD
T1	112367603-1	BALTASAR DOS REIS CAMARGOS	30 Jan 01	Gab Cmt Ex
T1	016389882-8	JAIME LINARES PALAU NETO	09 Jan 97	DEP
T1	110809743-5	LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	07 Fev 01	MD
T1	031238013-2	SADI CLÉCIO CICHEKI	09 Fev 01	EME
T1	110813583-9	SEBASTIÃO OLIMPIOLEMES	02 Fev 01	Gab Cmt Ex

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


 Gen Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
 Secretário-Geral do Exército